



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 19 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.241

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CM - Conselho Municipal da Mulher

CMS - Conselho Municipal de Saúde

COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.553, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Institui o "Dia Municipal da Literatura Brasileira" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº. 10.137/24.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 5 3

Art. 1º A Lei nº. 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 152A, com a seguinte redação:

"Art. 152A. "Dia Municipal da Literatura Brasileira": primeira quinzena do mês de maio."

Art. 2º A tabela referente ao mês de maio, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Primeira quinzena de maio	Dia Municipal da Literatura Brasileira	Art. 152A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 10.556, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 550.000,00, no orçamento de 2.026 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, decorrente de excesso de arrecadação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 5 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no orçamento de 2026 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
16011	06.181.0003.2020	05	80082	4.4.90.52	300.000,00
16011	06.181.0003.2017	02	80302	4.4.90.52	250.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por excesso de arrecadação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 21.225, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 20.151/2024, alterado pelos de nº 20.197/2024, nº 20.226/2024, nº 20.549/2025, nº 20.739/2025, nº 20.939/2025, nº 21.095/2026, nº 21.125/2026 e nº 21.176/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.197, de 28 de outubro de 2024, nº 20.226, de 18 de novembro de 2024, nº 20.549, de 25 de junho de 2025, nº 20.739, de 10 de setembro de 2025, nº 20.939, de 19 de dezembro de 2025, nº 21.095, de 11 de março de 2026, nº 21.125, de 19 de março de 2026 e nº 21.176, de 16 de abril de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Crivelari Caneva, suplente, em substituição a Cláudia Regina Massuh Pinese Angeli, que passa a qualidade de titular, em substituição a Teresa Cristina Castro e Severino, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras - SIMESPI, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas - coletivas e individuais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 18 de maio de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Detecção precoce e controle da tuberculose.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 18 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de maio de 2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

CECILIA BEIG, nº funcional 14.446-1, Enfermeiro Especialista em Medicina do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 84931/2026.

VAGNER BENEDITO, nº funcional 10.682-6, Guarda Civil CL1, junto à Guarda Civil Municipal, Protocolo nº 87486/2026.

SIDNEI PEDROSA DOS SANTOS, nº funcional 24.733-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 83889/2026.

WESLEY BATISTA DECAMPOS, nº funcional 24.705-7, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 83374/2026.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral

APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA, nº funcional 21.200-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 11799/2026.

Alvaro Luis Saviani

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO de DOM de 08/05/2026

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

LIDIANE CRISTINA TEIXEIRA FURLAN, nº funcional 208825, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2026, Protocolo nº 78934/2026.

Leia-se: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

LIDIANE CRISTINA TEIXEIRA FURLAN, nº funcional 208825, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 27/04/2026 Protocolo nº 78934/2026.

Piracicaba, 19 de maio de 2026

Alvaro Luis Saviani

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2024, no cargo de ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G JEFFERSON RAMON LIMA MAGALHAES

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/05/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo.

Cargo: ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/05/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
90º Geral	PAULIANA MACHADO NERIS
91º Geral	MARIA JULIA BENATTO MINA - CONVOCADO EM DOM DE 28/10/2025 COMO 12º AFRODESCENDENTE
92º Geral	EMILY ANDRADE BARTENSKY
93º Geral	ROGER MEDEIROS TEIXEIRA
94º Geral	LOGAN SILVA FITIPALDI - CONVOCADO EM DOM DE 18/02/2026 COMO 13º AFRODESCENDENTE
95º Geral	LIVIA ROSSIN DE MATTOS
96º Geral	GUILHERME DOMINGUES
97º Geral	ITAMAR VENANCIO DA SILVA
5º Deficiente	LUIZ RICARDO MARX

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 22

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 47

PROCESSO Nº: 062442 / 2026

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA MALAGUETTA PIRACICABA CNPJ: 02.306.588/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS BOTELHO, 756 - SÃO DIMAS, PIRACICABA - SP - 13416145

TIPO DE ESTABELECIMENTO: MEIO DE QUADRA

ENDEREÇO 1: AVENIDA CARLOS BOTELHO

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	5	20	10.00	2.20	22.00
Total Geral	5	20			22,00 m²

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2026/062442, materializada por: W.S.D.N em 18/05/2026 10:27 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempap.piracicaba.sp.gov.br/arquivos/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2026/062442 e o código MWTE37ZT.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 23

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 47

PROCESSO Nº: 062442 / 2026

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA MALAGUETTA PIRACICABA CNPJ: 02.306.588/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS BOTELHO, 756 - SÃO DIMAS, PIRACICABA - SP - 13416145

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

1. Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
2. Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
3. Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
4. A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
5. Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
6. Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
7. É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
8. A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
9. A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
10. Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2026/062442, materializada por: W.S.D.N em 18/05/2026 10:27 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempap.piracicaba.sp.gov.br/arquivos/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2026/062442 e o código MWTE37ZT.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 32

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 48

PROCESSO Nº: 027443 / 2026

RAZÃO SOCIAL: LUCAS COSTA DA SILVA CNPJ: 58.634.653/0001-02

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL CONCEIÇÃO, 814 - VILA REZENDE, PIRACICABA - SP - 13405230

TIPO DE ESTABELECIMENTO: MEIO DE QUADRA

ENDEREÇO 1: AVENIDA MANOEL CONCEIÇÃO

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	4	8	6.00	1.50	9.00
Total Geral	4	8			9,00 m²

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2026/027443, materializada por: W.S.D.N em 18/05/2026 10:56 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempap.piracicaba.sp.gov.br/arquivos/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2026/027443 e o código BKW5TA1P.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 33

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 48

PROCESSO Nº: 027443 / 2026

RAZÃO SOCIAL: LUCAS COSTA DA SILVA CNPJ: 58.634.653/0001-02

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL CONCEIÇÃO, 814 - VILA REZENDE, PIRACICABA - SP - 13405230

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

1. Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
2. Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
3. Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
4. A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
5. Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
6. Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
7. É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
8. A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
9. A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
10. Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2026/027443, materializada por: W.S.D.N em 18/05/2026 10:56 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempap.piracicaba.sp.gov.br/arquivos/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2026/027443 e o código BKW5TA1P.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a ATA DE HOMOLOGAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas até o mês de abril de 2026.

Piracicaba, 18 de maio de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno

Marcia Regina da Silva

Maria Ivete Araújo Marcolino

Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

**ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
HOMOLOGAÇÃO 19/05/2026**

CLASSIFICADOS OFICINAS					
Protocolo	Class.	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	Pontos
Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo					
2025/054279	1º	IMPRESSÕES DO MEU MUNDO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/079498	2º	MAPAS ILUSTRADOS	085.012.358-57 – SERGIO ESTEVES PEREIRA	SERGIO ESTEVES PEREIRA	60
Artes Visuais – Artes Gráficas – Dupla					
2025/139128	1º	OFICINA FOTOGRÁFICA	394.737.668-58 - RENAN NAKANO ALVES	32.359.868 RENAN NAKANO ALVES	35
2025/064967	2º	OFICINA DE FORMAÇÃO DE DESENHO DE HUMOR PARA PROFESSORES – FABIO E WILLIAN	191.994.368-41 – FABIO SAN JUAN	18.931.748 FABIO SAN JUAN	25
Artes Visuais – Grafite – Dupla					
2025/107879	1º	OFICINA DE GRAFITE – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	70
Audiovisual - Artes Plásticas – Solo					
2026/012742	1º	OFICINA DE AQUARELA E ARTES PLÁSTICAS	63.693.320/0001-94 SILVIA MARIA DAVANZO DIONISIO	63.693.320/0001-94 SILVIA MARIA DAVANZO DIONISIO	75
Audiovisual – Direção de fotografia – Solo					
2025/138327	1º	FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS DA MELHOR IDADE 60+	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2025/138354	2º	ENGENHO DE OLHARES – OFICINA DE FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COM CELULAR NO ENGENHO CENTRAL	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2025/168624	3º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 1 "O OLHAR E A OBRA" (MODULO 1)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168627	4º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 2 "RETRATAR A CRIAÇÃO" (MODULO 2)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168633	5º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 3 "DA IMAGEM AO PORTFÓLIO" (MODULO 3)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168641	6º	OFICINA 1 "IMAGEM ARTESANAL" (MODULO 1)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168646	7º	OFICINA 2 "VALORIZANDO O FAZER: FOTOGRAFIA DE PRODUTOS ARTESANAIS"	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168653	8º	"ENTRE MÃOS E IMAGENS" MODULO 3	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
Audiovisual – Direção de fotografia – Grupo 3 ou mais					
2025/079748	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – OFICINA "DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COM CELULAR" PARA ADULTOS	49.423.396/0001-79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50
Audiovisual – Direção de som, Sound Design ou Sonoplastia – Solo					
2025/041920	1º	OFICINA DE DUBLAGEM	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Solo					
2025/137844	1º	OFICINA DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais					
2025/079747	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS "ROTEIRO EM FOCO" (CENA 14)	49.423.396/0001-79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50

Homologação

Audiovisual – Produção – Solo					
2025/187175	1º	PRODUÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS PARA EDITAIS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	55
2025/187227	2º	VIDEO CLIPE MUSICAL PARA REDES SOCIAIS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	55
2025/035646	3º	OFICINA DE CINEMA PARA PESSOAS 60+	ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	35

Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/162508	1º	EXIBIÇÃO E OFICINA TELA PRETA	39.370.576/0001-86 - WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO 39901773890	30

Audiovisual – Roteiro – Solo					
2025/052869	1º	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	65
2025/187159	2º	CINEMA E EDUCAÇÃO - CINEMA COMO FERRAMENTA DE ENSINO EM ESCOLAS PÚBLICAS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	55
2025/037279	3º	ROTEIRO CINEMA / PROJECAO DE FILME E DISCUSSAO DE ROTEIRO	CLEBER ZERBIELLI 93567863053	11.756.499 CLEBER ZERBIELL	40

Circo – Palhaço – Dupla					
2025/044583	1º	OFICINAS CIRCENSES	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	65

Comunicação – Apresentador – Dupla					
2025/044854	1º	OFICINA COMO ORGANIZAR SEU PROJETO : CONCEITO E DOCUMENTAÇÃO	LARISSA FERNANDA FEOLA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	55

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/063678	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063688	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/064698	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065078	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/073069	3º	AFRO BLACK DAY – III EDIÇÃO	49.709.974/0001-38 – 49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	35

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065079	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais					
2025/064671	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065080	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/138591	3º	CAMINHOS SECRETOS - CAÇA AO TESOURO	412.992.798-13 - MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO 41299279813	60

Homologação					
Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044797	1º	OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA	ALAN MARQUES	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
Dança – Dança Contemporânea – Solo					
2025/044768	1º	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/044766	2º	OFICINA / AULA ABERTA DE DANÇA	LETICIA SETTE LANDAHL	23.032.975 LETICIA SETTE LANDAHL	70
Literatura – Contação de Histórias – Grupo Solo					
2025/122212	1º	"BRINCAR COM LIVROS". OFICINA PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/123001	2º	"BRINCAR COM LIVROS" – LEITURA COM AFETO". OFICINA PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
Literatura – Escritor – Grupo 3 ou mais					
2025/107881	1º	OFICINA DE ESCRITA DE PROJETOS CULTURAIS – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	75
2025/107877	2º	PALESTRA LITERATURA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65
Música – DJ – Grupo 3 ou mais					
2025/108499	1º	OFICINA DE DJ: MIXAGEM E IDENTIDADE SONORA – FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65
Música – Infantil – Dupla					
2025/149466	1º	NWANA	416.104.188-83 - LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	45
Música – Instrumental – Solo					
2025/054803	1º	OFICINAS E AULAS PRÁTICO/TEORICAS DE MÚSICA MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	70
Música – Instrumental – Dupla					
2026/78064	1º	Caipira Jazz Duo	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	35
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/043992	1º	OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
2025/108498	2º	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65
Teatro – Espetáculo Infantil – Solo					
2025/044856	1º	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	70
Teatro – Espetáculo Livre – Solo					
2025/044809	1º	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	75
2025/065309	2º	YOGADANCE – OFICINAS PARA MOVIMENTO E SAÚDE MENTAL	370.012.348-50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	50
Teatro – Espetáculo Livre – Dupla					
2025/045799	1º	OFICINA, PALESTRA, WORKSHOP	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	47.580.994 RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	50
Teatro – Personagens – Dupla					

Homologação					
2025/065311	1º	OFICINAS DE TEATRO PERFORMANCE	370.012.348-50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	65
CLASSIFICADOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
Protocolo	Class.	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	Pontos
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/079742	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – MOSTRA “INTERIOR EM FOCO” – EXIBIÇÕES E BATE-PAPO (CENA 14)	49.423.396/0001-79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
2025/107878	2º	MOSTRA DE CINEMA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
Audiovisual – Roteiro – Grupo 3 ou mais					
2025/079745	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS “ROTEIRO EM FOCO” (CENA 14)	49.423.396/0001-79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
Circo – Espetáculo Circense – Dupla					
2025/037451	1º	KOMBI NO CIRCO	ROXANE SOUZA CAVALLARI	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI	65
Circo – Espetáculo Circense – Grupo 3 ou mais					
2025/145327	1º	KOMBI NO CIRCO NA ROÇA	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	60
2025/141784	2º	ESPETÁCULO DE NATAL UNIÃO CIRCO	45.127.895/0001-68 - GESSICA KENIA LEANDRA ASTORGA DAAMICO	GESSICA KENIA LEANDRA ASTORGA D AMICO 35270584867	30
Circo – Ilusionista/Mágico – Dupla					
2025/072927	1º	SHOW DE MÁGICA INSPIRADO NA ARTE DO ILUSIONISMO ORIENTAL (EDSON IWASSAKI)	789.014.139-49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA (PROCURADOR)	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	60
Circo – Malabaris – Grupo 3 ou mais					
2025/100693	1º	CIRCO DA ALEGRIA / CIA TEATRAL RICK KELLY	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	65
Circo – Palhaço – Solo					
2025/109841	1º	PALHAÇO SOSSEGO	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70
Circo – Palhaço – Grupo 3 ou mais					
2026/025159	1º	A BANDINHA DA COTONETE MARIA	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	55
Comunicação – Animador – Solo					
2025/044765	1º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051556	2º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Comunicação – Apresentador – Solo					
2025/109802	1º	ROGERIO FARIAS	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70
2025/044764	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/079637	3º	PEDRO MIZUTANI	023.236.298-08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30
2025/051559	4º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Comunicação – Locutor – Solo					
2025/044415	1º	LOCUTOR PH	RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	29.640.116 RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	55

Homologação					
2025/044763	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051573	3º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/63643	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063648	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais					
2025/038253	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
2025/065053	2º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	35

Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/065081	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065082	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/189025	1º	APRESENTAÇÃO TRADIÇÕES AFRO (MÚSICA, DANÇA, CAPOEIRA, TRANÇA E ARTESANATO)	52.402.752/0001-82 - ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	70
2025/065083	2º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/076489	3º	CULTURA DE QUILOMBO – COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001-28 – NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001-28 – NATALIA MARIA BENOTI	40

Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/064611	1º	CORDEL POÉTICO DA EMA ENCANTADA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/123033	2º	ZIRIGUIDUM JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/183550	3º	SAMBADA DA EMA NO CARNAVAL 2026	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	55
2025/188949	4º	BANDA MARACANGALHA	12.244.418/0001-23 - EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUcoes CULTURAIS LTDA	55
2025/188598	5º	BANDA DA SALOMÉ	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	50
2025/188172	6º	ORQUESTRA DE FREVO E MARCHINHA - CARNAVAL POPULAR: A RUA É O PALCO	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	50
2025/188956	7º	BAQUE CAPIRA	NATALIA PUKE 34435253852	NATALIA PUKE 34435253852	40
2025/171926	8º	BLOCO AMIGOS DE A RDP/ E NÃO EMPURRA QUE É PIOR	312.246.348-29 - CARLOS EDUARDO JOSE	61.057.545 CARLOS EDUARDO JOSE	35
2025/141641	9º	DESFILE BLOCO DO PEIXE FRITO	33.072.974/0001-30 - SUELMARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30
2025/188124	10º	BLOCO VILA ÁFRICA	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL VILA AFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL VILA AFRICA DE PIRACICABA	25
2025/188951	11º	BAGAÇO DA LARANJA	16.553.199/0001-15 - PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	25

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo					
2025/070138	1º	ISA TOYOTA (CANTORA)	789.014.139-49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Grupo 3 OU MAIS					
---	--	--	--	--	--

Homologação					
2025/077169	1º	BANDA NOSTALGIA	424.196.618-77 – HIGOR RENAN STENICO	HIGOR RENAN STENICO 42419661877	45
2025/067922	2º	ELAS CANTAM E ENCANTAM – BANDA VOLÚPIA	52.322.637/0001-06 – ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	40
2025/072929	3º	GRUPO TODOS NÓS (CANTO E DANÇA JAPONESA)	789.014.139-49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/072932	4º	GRUPO MITSUBA NIPO CAMPINAS – DANÇA NO ESTILO YOSAKOI SORAN COM TAMBORES JAPONESES	789.014.139-49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/070153	5º	GRUPO DE TOCADORES DE TAMBORES JAPONESES/ DANÇA DO LEÃO DE OKINAWA (YURIKI NO KIZUNA EISÁ DAIKO)	789.014.139-49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	30

Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 OU MAIS					
2025/188107	1º	BAQUE CAIPIRA	46.734.834/0001-21 - NATALIA PUKE	NATALIA PUKE 34435253852	40

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044801	1º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINO CONVIDADO (ALAN MARQUES)	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
2025/044767	2º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA CONVIDADA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/172103	3º	JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	526.177.208-70 - JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	63.122.599 JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	60
2025/171041	4º	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA (PROCURADOR)	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	50
2025/169424	5º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45
2025/171039	6º	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA (PROCURADOR)	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45

Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais					
2025/065171	1º	APRESENTAÇÕES DE DANÇA	015.907.448-70 – JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLO	ASSOCIACAO DE DANCA DE PIRACICABA	60

Dança – Folclórica – Grupo 3 ou mais					
2025/077654	1º	RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO (ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL)	383.501.378-51 – EDYLSO TORIKAI	ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL	40

Literatura – Contador de Histórias – Solo					
2025/061924	1º	CARMELINA: "A CONTADORA DE HISTÓRIA"	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA	75
2025/119293	2º	"LIVROS QUE CONTAM" – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM MEDIAÇÃO LITERÁRIA	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/167107	3º	CONTOS DA NOSSA TERRA	158.706.228-32 - ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	60
2025/134515	4º	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA COM OFICINAS	370.274.168-24 - MARCELA MONTRAZI	57.775.939 MARCELA MONTRAZI	55
2026/75046	5º	DLD Contos e Vozes	Eduardo Alves da Silva	Eduardo Alves da Silva	40

Música – Autoral – Grupo 3 ou mais					
2025/127923	1º	CATARINA NO SOFÁ - ESPETÁCULO "NOSSAS SENHORAS"	356.514.298-75 - ALINE MONZANI	ALINE MONZANI 35651429875	60

Música – Axé – Solo					
2025/189026	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75

Música – Axé – Dupla					
2025/189029	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75

Música – Axé – Grupo 3 ou mais					
2025/189016	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70

Homologação					
2025/038265	2º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	45
2025/188988	3º	GRUPO FAROFAXÉ	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	30

Música – Blues – Grupo 3 ou mais					
2025/158868	1º	BANDA HOTEL MAGNÓLIA APRESENTA SHOW "OS KING'S DO BLUES"	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	40

Música – Choro – Grupo 3 ou mais					
2025/122815	1º	PROJETO BRASIL MESTIÇO (JUCA FERREIRA)	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/043126	2º	GRUPO ACADEMIA DO CHORO	LEO MINORU OZAWA	32.152.108 LEO MINORU OZAWA	40

Música – Coral – Grupo 3 ou mais					
2025/125586	1º	VOZES NATALINAS	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	55

Música – DJ – Solo					
2025/138285	1º	DJ GUSTA	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	45
2025/065086	2º	APRESENTAÇÃO DE DJ	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – DJ de vinil – Solo					
2026/032134	1º	DJ PAULINHO	320.563.838-70 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	BRAZA GROOVES LTDA	35
2026/032000	2º	DJ CABOCLO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO (procurador)	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	30

Música – Erudita – Grupo 3 ou mais					
2025/069221	1º	APRESENTAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA DE CORDAS DE PIRACICABA	48.530.063/0001-86 – ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC	ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC	50

Música – Forró eletrônico – Grupo 3 ou mais					
2025/038264	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2026/78158	2º	Forró de Terno	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	45

Música – Forró Pé de Serra – Solo					
2025/044867	1º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50

Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais					
2025/099334	1º	FORRÓ TRIO	359.333.578-63 - TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/055147	2º	EVINHA DO FORRÓ E BANDA	LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	54.703.471 LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	60
2025/099498	3º	MARQUINHOS DO FORRÓ	050.427.439-28 - OZIAS MAINARDES FILHO	55.669.225 OZIAS MAINARDES FILHO	40
2025/188965	4º	FORRÓ DE TERNO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	40
2025/144364	5º	SUDESTINO	422.602.098-74 - LUCAS OLIVEIRA ROCHA	SUDESTINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	40
2026/050949	6º	TOM SANTANA E TRIO	116.696.538-46 - SANDRA HARUME ESSU	39.311.085 CLAYTON DE ARAUJO SILVA	40
2025/188962	7º	GRUPO CRISTALINO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35
2025/082113	8º	TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25
2025/187233	9º	BANDA ROCHEDA	226.513.158-00 - FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	25

Homologação

Música – Funk – Grupo 3 ou mais					
2025/123794	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123805	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123816	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Heavy Metal – Grupo 3 ou mais					
2025/123811	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123824	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Instrumental – Solo					
2025/054805	1º	APRESENTAÇÕES MUSICAIS – MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75

Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/054808	1º	BANDA ITINERANTE DIOJAZZ	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
2025/141955	2º	MÁFIA DO JAZZ	326.098.988-94 - ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	49.491.720 ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	70
2025/079758	3º	GMP BRASS BAND	394.579.188-00 – EVANDRO DA SILVA SANTOS	EVANDRO DA SILVA SANTOS 39457918800	45
2025/169701	4º	MISSISSIPPI JAZZ BAND	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	45
2025/153117	5º	TERNAMENTE ECLÉTICO	165.567.298-33 - ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	30

Música – Jazz – Dupla					
2025/123785	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Jazz – Grupo 3 ou mais					
2025/123792	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123803	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123812	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123825	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/020303	5º	BLOODY MERY E OS DRY MARTINIS	MERY HELLIZE PEREIRA	40.598.131 MERY HELLIZE PEREIRA	45

Música – MPB – Solo					
2025/052480	1º	PIANO E VOZ	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/099354	2º	CANTO EM GRUPO	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/047943	3º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUcoes CULTURAIS LTDA	55
2025/106809	4º	VOZ E VIOLÃO PATRICIA RIBEIRO	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45

Música – MPB – Dupla					
2025/123783	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/047955	2º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUcoes CULTURAIS LTDA	55

Homologação					
2025/041975	3º	CARLOS E MALU	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	55
2025/044866	4º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISELENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISELENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
2025/041991	5º	DUO PATRICIA RIBEIRO E JOÃO RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/155156	6º	DUO MM HOMENAGEIA A BOSSA NOVA E A JOVEM GUARDA	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	45
2025/167967	7º	DUO ENTRENOTAS	47.846.482/0001-69 - LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA	LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA 46852413802	45
2026/61293	8º	Balanço da MPB dueto	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/054328	9º	BRASILIDADES / RODRIGUINHO & ROGINHO	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	25

Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/045692	1º	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/044851	2º	SOUELA TRIO – BRASILIDADES	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 4190431583	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/072267	3º	SOUELA – SHOW DIVAS BRASILEIRAS	34.183.387/0001-80 – GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/127696	4º	RÁDIO SUCATA – SHOW RECICLANDO A MPB	21.809.142/0001-74 - 21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	65
2025/123788	5º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123796	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123807	7º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123817	8º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/079760	9º	DÉH MARTINS – SHOW MUSICAL "TODOS OS SONS"	259.941.328-10 – ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	39.815.737 ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	60
2025/047958	10º	MARCIO SARTÓRIO TRIO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/038255	11º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/107219	12º	TRIO BRASILIDADES	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2025/092670	13º	LUCAS & KARINA E BANDA	20.055.418/0001-03 – RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813 (PROCURADOR)	RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813	45
2026/61308	14º	Balanço da MPB	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/128858	15º	SAFIRA ROSALES TRIO	369.972.078-04 - SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	50.964.529 SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	35
2025/189020	16º	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	30

Música – Pagode – Solo					
2026/007844	1º	CANTOR BOLA	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	30

Música – Pagode – Grupo 3 ou mais					
2026/056070	1º	TURMA DO QUINTAL	534.605.668-84 - LETICIA ALMEIDA (procurador)	62.340.961 LETICIA ALMEIDA	40
2026/025890	2º	GRUPO DE SAMBA E PAGODE HOJE TEM SAMBAI	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2025/189007	3º	PIMENTA PRETA	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35
2025/129342	4º	GRUPO ESTIMA SAMBA	285.942.248-00 - LEANDRO BENEDITO FERRAZ	55.972.370 LEANDRO BENEDITO FERRAZ	35
2026/025231	5º	GRUPO DE PAGODE DO GUTS	414.590.978-07 - GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	57.185.724 GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	35
2026/026786	6º	GRUPO DE PAGODE RESENHA DO SOARES	325.789.198-95 - FILIPE JOSE SOARES	41.824.967 FILIPE JOSE SOARES	35
2026/027459	7º	GRUPO SABADABADA	138.713.658-58 - MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	35
2025/124793	8º	PAULINHO DO CAVACO	26.405.960/0001-25 - P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	P. R. CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	30
2026/007840	9º	GRUPO DE PAGODE DO BOLA	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	30

Homologação

Música – Pop – Dupla					
2025/123784	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/076325	2º	CANTORA	36.323.260/0001-45 – 36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	35

Música – Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/123790	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123800	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123808	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123822	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/027703	5º	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	50
2025/059527	6º	VINTAGE VOX – FESTA DE ARROMBA	JOSE DONIZETE DE GODOY	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	30

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais					
2025/044430	1º	PAULO MICROFONIA – "ENTRE ESTAÇÕES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	60
2025/123678	2º	"TERRA VERMELHA: DO INTERIOR PARA O INTERIOR" (MATUTO S/A)	57.527.680/0001-13 - VINICIUS COMPARINI ARCOLINO (PROCURADOR)	57.527.680 VINICIUS COMPARINI ARCOLINO	50
2025/065089	3º	APRESENTAÇÃO DE HIPHOP	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Rock Pop – Solo					
2026/010829	1º	SHOW GILMAR TORREZ	59.740.123/0001-01 GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	59.740.123/0001-01 GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	30

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/107167	1º	BANDA CAT BACK	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/126440	2º	FENÍCIA - SHOW "MEU BEM"	336.418.058-05 - MATEUS COUTO FELICIANO	MATEUS COUTO FELICIANO 33641805805	70
2025/158039	3º	BANDA SAPOS DA NOITE	319.418.178-58 - NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI (PROCURADOR)	49.969.245 NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI	70
2025/123802	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123810	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123823	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/160070	7º	SHOW BANDA SOS MONDO	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	60
2025/109129	8º	BATUCA ROCK - ROCK COMO VOCÊ NUNCA VIU!	53.279.573/0001-62 - IP PRODUCOES LTDA	IP PRODUCOES LTDA	55
2025/036526	9º	BANDA VOLUPIA SHOW "ELAS NO ROCK NACIONAL"	FELIPE CHIARINELLI	PIRACICABA MARKETING DIGITAL LTDA	50
2026/020330	10º	BLOODY MERY E OS DRY MARTINIS	MERY HELLIZE PEREIRA	40.598.131 MERY HELLIZE PEREIRA	45
2025/063434	11º	BANDA THE JOKER'S CLUB	49.328.929/0001-33 – 49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	40
2025/088111	12º	BANDA VIA PÚBLICA	380.752.648-00 – GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800	40
2025/171486	13º	SHOW BANDA CARNE DE VACA	410.205.208-92 - MARCOS ROMANOS BENATTI	BENATTI EVENTOS E PRODUCOES LTDA	40
2025/066643	14º	BANDA "THE FISHES"	321.664.308-56 – GIOVANNA FISCHER	34.957.009 GIOVANNA FISCHER	40
2025/053576	15º	BANDA LONDRINOS	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	35
2025/171284	16º	BANDA "THE DEALERS" (A PATRÍCIA NÃO FAZ PARTE DA BANDA)	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO (PROCURADOR)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	35
2025/171054	17º	BANDA MÚSICA PARA ACAMPAMENTOS	59.691.993/0001-38 - 59.691.993 SAULO SUTTO	59.691.993 SAULO SUTTO	35

Homologação					
2025/163137	18º	ELAS CANTAM - CLÁSSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2025/076512	19º	BANDA ROCK AND ROAD	56.107.299/0001-32 - M. BALAO EVENTOS LTDA (PROCURADOR)	M. BALAO EVENTOS LTDA	30
2025/169240	20º	SENTIDO DUPLO - Banda Rock Nacional (A Patrícia não faz parte da Banda)	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO (PROCURADOR)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	30
2025/160057	21º	SHOW Banda CRASHHARD	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/160063	22º	SHOW Banda HANGAR 80	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/105663	23º	BANDA ROAD 80	55.875.360/0001-29 - ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES (PROCURADOR)	55.875.360 ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	30
2025/160067	24º	SHOW Banda ROTA NACIONAL	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/035403	25º	BANDA ROCKTRIP	FABIO SOLDERA GRECCHI	FABIO SOLDERA GRECCHI 21854755846	25
2025/043532	26º	BANDA SEO ROQUE	DANIEL SCHMIDT ROSSI	58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI	25
2025/147749	27º	BANDA HITZ!	390.703.708-16 - MATHEUS HANSEN PAES	57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES	25

Música – Samba – Dupla					
2025/123787	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/61302	2º	CLÁSSICOS DO SAMBA – JUCA FERREIRA	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/121480	1º	CARLOS MALÚ E BANDA	010.549.408-94 - MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/049486	2º	RODA DE SAMBA	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	70
2025/123791	3º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123801	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123815	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123827	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/138141	7º	JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/077565	8º	ANINHA BARROS E GRUPO SAMBA D'ANINHA	216.205.778-60 - ANA ELIZA DE MORAES BARROS	ANA ELIZA DE MORAES BARROS 21620577860	50
2026/61310	9º	CLÁSSICOS DO SAMBA – JUCA FERREIRA	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/129270	10º	GRUPO HOJE TEM SAMBAI 4	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2025/140761	11º	GRUPO HOJE TEM SAMBAI 6	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2026/001608	12º	GRUPO ARMAZÉM DO SAMBA	60.489.927/0001-69 MARIANA PFISTER	60.489.927/0001-69 MARIANA PFISTER	40
2025/189005	13º	PIMENTA PRETA	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35
2025/038263	14º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	35
2025/188793	15º	BLOCO DOS BOÇAIS	30.905.586/0001-02 - SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	35
2025/163181	16º	SHOW ELAS CANTAM – SAMBA E MPB	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2025/056966	17º	GRUPO SABADABADA	MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	30
2025/079823	18º	PIRA SAMBA	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	30
2025/141698	19º	BATUCADA DO PEIXE - RITMO DE SAMBA - INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	33.072.974/0001-30 - SUELI MARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30
2025/154096	20º	CANTOR ROBSON VAMPETA	298.399.418-01 - THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO (PROCURADOR)	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	30
2026/028924	21º	NEGO THOM E A REMPA DO GROOVE	423.318.808-16 - THOMAS DA COSTA BASTOS	63.914.095 THOMAS DA COSTA BASTOS	25

Música – Sertanejo – Solo					
---------------------------	--	--	--	--	--

Homologação					
2025/050257	1º	GUTO HENRIQUE SOLO	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075358	2º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	55
2026/039181	3º	KALINE VOLPATO	398.267.628-22 - KALINE VOLPATO	K VOLPATO PRODUcoes DE EVENTOS	55
2025/066079	4º	LEANDRO BARROS	192.074.168–24 – LEANDRO FERREIRA BARROS	53.665.364 LEANDRO FERREIRA BARROS	40
2025/031469	5º	PAULO ALAN	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	30
2025/079620	6º	LUIS YABIKU (CANTOR JAPONES SERTANEJO)	023.236.298–08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30

Música – Sertanejo – Dupla					
2025/050256	1º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/154215	2º	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50
2025/139396	3º	SERGIO RIBEIRO E SAMARITANO – MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA (PROCURADOR)	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	45
2026/056523	4º	OS PIRACICABANOS	31.578.666/0001-55 - ALVARO MORETTI SILVA (procurador)	31.578.666 ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/075983	5º	PAULO ALAN	338.680.998–75 – PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/066476	6º	MAYCON E BENÍCIO	160.804.978–75 – LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA (PROCURADOR)	51.512.219 LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	35
2025/075738	7º	MARCELO E FABIANO	295.190.688–99 – JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	35
2025/087905	8º	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35
2025/122802	9º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/038309	1º	TRIO PIRA	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862	70
2025/076380	2º	SHOW MUSICAL	14.024.676/0001–20 – ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	ASSOCIACAO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	65
2025/050253	3º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/147467	4º	MUSICO ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	230.014.038-10 - ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	60
2025/034309	5º	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR E MOISES PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	55
2025/075394	6º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	50
2025/154230	7º	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50
2025/140693	8º	CANTOR SERTANEJO GABRIEL ALLAN STORER	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	45
2025/054486	9º	MATHEUS E DENILSON E BANDA	EDENILSON FERNANDO MULLA	EDENILSON FERNANDO MULLA 17575471855	40
2026/73325	10º	OS PIRACICABANOS E BANDA	ALVARO MORETTI SILVA	ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/068428	11º	BANDA PROJETO RAÍZES	373.838.298–40 – ALEX FERNANDO BATISTA PINTO (PROCURADOR)	45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO	40
2026/029204	12º	BANDA OS SERTANEJOS	338.850.048-79 - CLEBER CARVALHO DOS REIS	CLEBER CARVALHO DOS REIS	40
2025/052731	13º	CANTOR SERTANEJO	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/123731	14º	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	40
2025/138046	15º	MARCELO E FABIANO	JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	40
2025/122802	16º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35
2026/59181	17º	Show Musical – Anderson Harttung & Banda (Sertanejo e Axé Music)	ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	35
2026/69742	18º	Denilson e Banda	Edenilson Fernando Mulla	Edenilson Fernando Mulla	30
2025/065088	19º	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	301.492.518–74 – JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	51.819.345 JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	30
2026/78498	20º	KLEBER E DANILO	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	30

Homologação

Música – Soul Music – Dupla					
2025/123786	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
Música – Soul Music – Grupo 3 ou mais					
2025/123793	1º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123804	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123814	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123826	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
Música – Tributo/Cover – Grupo 3 ou mais					
2025/173832	1º	CAT BACK - O MELHOR DOS ANOS 1960	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/075132	2º	SHOW COVER DE CAPITAL INICIAL (BANDA CAPITAL INTERIOR)	340.319.998-36 – VICTOR ERIC SANTANA WANSCHHEL	50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHHEL	55
2025/075107	3º	GARAGE BOMB – TRIBUTU CHARLIE BROWN JR., CPM 22 E RAIMUNDOS	080.304.427-50 – MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	52.256.897 MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	50
2025/163203	4º	ELAS CANTAM - CLÁSSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
Teatro – Espetáculo Adulto – Solo					
2025/107818	1º	SOLO TEATRAL PARTIR	066.698.498-00 - ROMUALDO SARCEDO	ROMUALDO SARCEDO 06669849800	50
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/052853	1º	A LUZ DA SUA VIDA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	75
Teatro – Espetáculo Infantil – Dupla					
2025/160099	1º	A TAMPA DA MINHA PANELO	138.944.778-22 - MARCIO CESAR ABEGAO	24.172.391 MARCIO CESAR ABEGAO	35
Teatro – Espetáculo Infantil – Grupo 3 ou mais					
2025/052897	1º	ZÉ PREGUIÇA CONTRA A DENGUE (ESPETÁCULO INFANTIL)	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	70
2025/136151	2º	PELICA E PIRULETA	19.897.510/0001-31 - NOME/RAZAO SOCIAL : COMUNICARE PRODUÇÃO CULTURAL ARTISTICA E TELEVISIVA LTDA	COMUNICARE PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E TELEVISIVA LTDA	70
Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais					
2025/043918	1º	CIA METAMORFOSE DE TEATRO	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI 2868669847	60
2025/065090	2º	PIRA SEMOS	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	55
2025/125591	3º	ROTA CÊNICA DO MATUTO	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	45
Teatro – Personagem – Solo					
2025/111902	1º	MONA CAPIVARA PIRACIBANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50
2025/160071	2º	INTERVENÇÕES COMO PERSONAGEM CAPITÃO JACK SPARROW E OUTRO	51.719.048/0001-95 - LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	51.719.048 LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	30

ADVERTÊNCIA

Objeto: Processo Administrativo nº 171.386/2025 - Inexigibilidade de Licitação - Contratação do artista Duani para apresentação musical no 3º Festival de Forró a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2025 no teatro São José, celebrado entre a Prefeitura de Piracicaba e a empresa Sun Makers Entretenimento Ltda, CNPJ 45.007.672/0001-67.

ADVERTÊNCIA nos termos dos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/21, visto que a empresa não cumpriu com suas obrigações.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro dos Alemães Piracicaba/SP 13.419/310, com fundamento no parecer nº 355/2026 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa LICIT Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda., situada à Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351 – bairro Jardim São José – Ribeirão Preto/SP 14.098-010, C.N.P.J.: 09.070.307-0001-33, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando irregularidades na execução do contrato, conforme Processo Administrativo nº 146.234/2022 – PE 557/2022.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 13 de abril de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento do parecer nº. 353/2026, NOTIFICA a empresa Daniela Ferreira da Silva, CNPJ nº 51.926.481/0001-00, situada à Rua MMDC número 262; Bairro Jaraguá; Piracicaba-SP, CEP 13401-320, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, para apurar a não entrega dos materiais solicitados após assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo nº 109.419/2024 – PE 547/2024.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 13 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Itacolomi, nº 365, Bairro: La Salle – Pato Branco - PR, C.N.P.J.: 04.470.877/0001-05, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 75.713/2025 – Pregão Eletrônico nº 111/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SILVIO VIGIDO ME., com sede à Av. Deputado Emilio Carlos nº1384, Bairro: Limão – São Paulo - SP, C.N.P.J.: 21.276.825/0001-03, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 159.978/2024 – Pregão Eletrônico nº 17/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	
2	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2100
3	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,0000

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026**

Fornecimento parcelado de medicamentos e dietas para atender mandados judiciais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	DESERTO	-
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 6,55
07	FRACASSADO	-
08	FRACASSADO	-
09	DESERTO	-
10	DESERTO	-
11	FRACASSADO	-
12	DESERTO	-
13	DESERTO	-
14	FRACASSADO	-
15	DESERTO	-
16	FRACASSADO	-
17	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 198,00
18	FRACASSADO	-
19	FRACASSADO	-
20	DESERTO	-
21	DESERTO	-
22	FRACASSADO	-
23	FRACASSADO	-
24	DESERTO	-
25	FRACASSADO	-

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026**

Locação de respirador mecânico portátil e assistente de tosse portátil, para manutenção de atendimento a Mandado Judicial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 31.599,96

Gustavo Laposta de Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com sede à Rua Barão Cerro Azul nº 42, sala 01, Bairro: Vila Recreio, CNPJ: 28.857.335/0001-40, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 077054/2024 - Pregão Eletrônico nº 405/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS com sede à Av. Mandacaru, nº 4066, bairro: Jardim Monte Rei - Maringá/PR, CNPJ: 12.991.532/0001-17, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 077054/2024 - Pregão Eletrônico nº 405/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 38.247.511/0001-85, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1.986, Conjunto 2314, Sala 01 - Jardim Caboré, São Paulo/SP, de que foi aplicada a pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e 12.3.2.3 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 540.571/2023 - Pregão Eletrônico nº 49/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 37/2026

Nos termos dos arts. 439 e 440 da Lei Complementar Municipal Nº 477/2025 (CTM/2025), diante das tentativas frustradas de notificação e intimação por meio postal (AR) e pessoal, TORNA-SE PÚBLICO, pelo presente Edital, para ciência e produção dos devidos efeitos legais, que foram lavrados contra o sujeito passivo abaixo identificado, em 31/01/2026, os seguintes Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM), em razão de infrações à legislação tributária: AIIM Nº 83532/2026 e AIIM Nº 83533/2026, em apuração constante do Processo Administrativo nº 2025/116421.

1. DA INTIMAÇÃO E DO PRAZO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado formalmente INTIMADO a, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar uma das seguintes providências:

I. EFETUAR O PAGAMENTO integral do crédito tributário, com acréscimos legais, observada a possibilidade de obtenção de desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das penalidades, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da respectiva intimação, nos termos do art. 464 do CTM/2025;
ou

II. APRESENTAR IMPUGNAÇÃO por escrito, fundamentada e instruída com os documentos comprobatórios, independentemente de depósito prévio, nos termos do art. 496 do CTM/2025.

2. DO ACESSO AOS AUTOS

Os autos do referido Processo Administrativo e os mencionados Autos de Infração encontram-se à disposição dos interessados ou de seus procuradores habilitados, por meio do portal eletrônico "https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/atendimento", mediante autenticação.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS DA INÉRCIA

Decorrido o prazo legal sem o pagamento ou a apresentação de impugnação, o crédito tributário será considerado definitivamente constituído, prosseguindo-se com sua inscrição em Dívida Ativa Municipal, extração da respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA) e adoção das medidas de cobrança cabíveis, inclusive inscrição em cadastros restritivos de crédito, protesto extrajudicial e ajuizamento de Execução Fiscal, nos termos do art. 79 do CTM/2025 e da legislação processual aplicável.

CONTRIBUINTE:

AISLAN JOSE FLORENZANO ME, CNPJ 11.023.299/0001-16 - CPD 616286 - OS 4757/2025

Piracicaba, 18 de maio de 2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 041/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 151124/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/05/2026, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83755.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/05/2026

CONTRIBUINTE:

DJ HOUSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 518 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-000
-CNPJ 23.776.299/0001-76 - CPD 640350 - OS 854/2026
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 042/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 86967/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/05/2026, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83754.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/05/2026

CONTRIBUINTE:

BODY TOP FIT ACADEMIA, ATIVIDADE FÍSICA E LABORAL LTDA RUA/AVN PIRAJU , 344 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13409-010 -CNPJ 20.914.490/0001-49 - CPD 632787 - OS 855/2026
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1

Divisão de Fiscalização**EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 43/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de maio de 2026

CONTRIBUINTE

CHARLES BRUNO MORELI GONCALES
CLAUDINEIA APARECIDA DE JESUS ALVES CARDOSO
ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES
FÁVERO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
MATEUS SOUZA RAMOS

PROCESSO
55640/2026
53053/2026
66281/2026
22352/2026
69120/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/ 2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61217/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 19/05/2026: Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) Nº 15723.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/05/2026

CONTRIBUINTE:

CLAUDEMIR JOSE ZANOLI
RUA/AVN RUA ARY BARROSO, 99 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-034
-CNPJ 26.607.431/0001-04 - CPD 641733 - OS 6362/2025



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
11/05/2026	R\$ 26.580,98	
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
12/05/2026	R\$ 239.398,44	
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/05/2026	R\$ 17.104,44	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
12/05/2026	R\$ 5.009.929,89	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
SAMU 192		
DATA	VALOR RECEBIDO	
13/05/2026	R\$ 241.605,00	
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
13/05/2026	R\$ 22.042,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOÇÃO À SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
14/05/2026	R\$ 3.000,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
14/05/2026	R\$ 238.058,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		
DATA	VALOR RECEBIDO	
14/05/2026	R\$ 28.500,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIM.		
DATA	VALOR RECEBIDO	
14/05/2026	R\$ 1.541.778,00	
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		

DATA	VALOR RECEBIDO
14/05/2026	R\$ 868.856,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/05/2026	R\$ 218.580,69
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMAR.	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/05/2026	R\$ 41.806,00
INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HV.	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/05/2026	R\$ 80.573,95
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
IGDBF	
DATA	VALOR RECEBIDO
12/05/2026	R\$ 58.658,20
PROCAD - SUAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/05/2026	R\$ 103.222,79



DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
DESENTUPIDORA SEMPRE ALERTA LTDA	65.624.724/0001-51	685477	69879/2026
ALESSANDRA GOUVEIA RODRIGUES SILVA	27.620.655/0001-19	684781	185813/2025
MARIA ANGELA BREDA FRANÇO SO EPP	21.041.004/0001-98	633075	182689/2025
RONDINELLE GUASTALLA MEIRA	43.567.203/0001-77	685238	74820/2024

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2026/051349

Interessado: APARECIDA DE CARVALHO MOREIRA
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Certidão de Cadastro Imobiliário da unidade autônoma identificada como sendo o apartamento nº608, Torre 3, localizado no 6º andar e sua vaga de garagem nº339, do Empreendimento Residencial Piazza Di Milano. Atendendo ao solicitado em pag. 01 e 02, e conforme é informado pela Divisão de Tributos Imobiliários na pag. 839, temos a informar que o empreendimento "Residencial Piazza di Milano" possui visto parcial apenas das torres 1 e 2, conforme processo nº 194.073/2019.

Considerando que a solicitação se refere a Certidão de Cadastro do Apto 608 da Torre 3 e tendo em vista que as torres 3 e 4 ainda não foram concluídas, portanto, não possuem cadastros individualizados, o que torna possível atender ao pedido

Considerando o exposto acima, informamos que a solicitação fica indeferida.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 13 de maio de 2026.

EXPEDIENTE – 18/05/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	87.888/2026
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	87.891/2026
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	87.899/2026
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	88.573/2026
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	88.580/2026
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	88.589/2026

EXPEDIENTE – 18/05/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA FAMÍLIA MORUMBI	2026/76.146
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2026/76.353
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2026/76.366
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2026/76.377
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/87.903
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/87.908
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/88.608
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/88.613
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/88.642

PROCURADORIA GERAL

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EDDY ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 28.928.351/0001-86 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2025/71.087.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 09, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.443,71 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 26/03/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a MMP LOGÍSTICA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 28.676.313/0001-83 (SEMDEC)

Processo Digital: 2025/70.933.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 03, a ser desmembrada da Matrícula nº 130.292 – 2º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 5.175,00 m², situado no bairro Taquaral. Data: 26/03/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ARINA MARCENARIA LTDA. – CNPJ nº 23.635.539/0001-12 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2024/158.913.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 11, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 1.674,51 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 26/03/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a IMPERSÓLIDA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 37.057.186/0001-25 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2025/66.041.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 03, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.188,50 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 26/03/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2024/32.956.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 07, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.273,01 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 13/04/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e PEDRO HENRIQUE FERRAZ DE TOLEDO LTDA. – CNPJ nº 37.601.803/0001-01 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2023/554.413.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 10, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.627,12 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 04/05/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e ALLES SOLUÇÕES QUÍMICAS LTDA - ME. – CNPJ nº 18.097.587/0001-64 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2023/554.202.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 05, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.202,14 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 26/03/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e PANFLIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQ. INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 12.526.132/0001-30 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2025/74.219.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 12, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 1.989,11 m², situado no bairro Capim Fino. Data: 26/03/2026.

Aditamento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a MRV PRIME LXIV PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 36.115.717/0001-26 (SEMUGHET/SEMUTTRAN)

Proc. Admin.: nº 194.073/2019.

Objeto: Execução de todos os melhoramentos, previstos na Lei Complementar nº 421/2020, para implantação de via pública sobre a área desapropriada pelo Decreto Municipal nº 18.411/2020, no Condomínio Residencial denominado de Piazza Di Milano, matriculada sob nº 124.651 – 1º Registro de Imóveis. Data: 30/01/2024.

DO ADITIVO - PRAZO

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da publicação deste termo.

Data: 06/04/2026.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.449

Código Ajuste nº 2026.000.000.953

Contrato nº 0585/2026.

Proc. Digital nº 2025/27.326.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2025 – Ata de Registro de Preços nº 135/2025 (válida até 08/06/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos oncológicos para atender mandado judicial. Valor: R\$ 30.903,46 (trinta mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 18/05/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.616

Código Ajuste nº 2023.000.000.079

Contrato nº 0046/2023.

Proc. Admin.: nº 144.595/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 600/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do SITSS, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 744.480,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.187

Aditivo nº 0046/2023 - 5.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Data: 08/05/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/000225

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS E CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS REFORÇADAS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/000225, Pregão Eletrônico n.º 013/2026, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA	R\$ 304.999,95
2	GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA	R\$ 101.666,65
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 406.666,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de maio 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2026 - PROCESSO N.º 2026/003251

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS REDUTORES DE PRESSÃO E MACROMEDIÇÃO, ADEQUAÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO E CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PROTETORES NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP. Comunicamos a suspensão da abertura do certame em epígrafe para eventuais alterações nos documentos que instruem esta licitação. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 18 de maio de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026 - PROCESSO N.º 2026/006084

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/06/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/06/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de maio de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

Página: 4

DECISÃO N.º 020/2026
 NOTIFICAÇÃO N.º 001/01/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025
 CONTRATO Nº 100089/2025
 PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001119

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 001/01/2026 da empresa BF3 TINTAS LTDA, sediada na Rua João de Barro, n.º 126, Galpão 02, Bairro Praça, na cidade de Tijuca, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, telefone (48) 99835-0761, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.818.205/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 263023842, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo a aquisição de tintas e acessórios para pintura, sendo assinado no dia 27/05/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 25/07/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme cláusula 3.1 do contrato. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 1049) no dia 16/09/2025, com 53 (cinquenta e três) dias de atraso.

Em 23/09/2025, o fiscal do contrato notificou a empresa sobre a não conformidade dos materiais entregues. Na data de 18/11/2025, foi feita uma nova notificação sobre a não conformidade dos materiais entregues, sendo respondido pela Sra. Micaela de que iriam realizar a troca dos materiais para regularização da situação. A troca dos materiais foi feita em 16/12/2025 (NF 1595) totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) dias de atraso.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 02/03/2026, alegando em síntese que:

- I. Houve um equívoco inicial de interpretação contratual por parte desta empresa quanto à natureza do instrumento firmado e ficaram aguardando a emissão formal da Ordem de Compra/Empenho para início da produção e logística;
- II. Assim que houve a correta compreensão de que o prazo estava em curso, imediatamente solicitaram a produção dos materiais junto à fábrica, dando início aos procedimentos para atendimento integral do contrato;
- III. A entrega foi realizada e após o apontamento de não conformidade, a empresa prontamente se comprometeu a realizar a substituição;
- IV. A troca foi efetivamente realizada, regularizando a situação;
- V. Não houve dano material irreparável ao ente público, tampouco má-fé da contratada; e
- VI. Sejam observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Sobre as alegações da Contratada de que houve um equívoco na interpretação contratual, estas não merecem prosperar pois, a cláusula 3.1 do contrato é claro quanto ao início do prazo de entrega "60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato". Cabe ressaltar também que, conforme se verifica às fls. 77/79 dos autos, foi enviado um e-mail à empresa com sua via contratual devidamente assinada pelo Semae, no qual também mencionava que "o prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato".

No caso em tela, não há que se falar também em inobservância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez que restou caracterizado as infrações administrativas, afigurando-se legítimo o ato de imposição da penalidade de multa, nos termos do instrumento pactuado entre as partes e da lei 14.133/21.

Muito embora os materiais tenham sido entregues, o foram fora do prazo ajustado, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa BF3 TINTAS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe de R\$ 772,79 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

Página: 5

DECISÃO N.º 021/2026
 NOTIFICAÇÃO N.º 002/01/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024
 CONTRATO Nº 100126/2024
 PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001120

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa, face à Notificação n.º 002/01/2026 da empresa INOVA CIENTIFICA LTDA., sediada na Rua Hayden, n.º 53, Loja Térreo, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.314-010, telefone (11) 3368-4791, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.658.856/0001-43 e Inscrição Estadual sob n.º 140.243.100.115, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de equipamentos para laboratório, sendo assinado no dia 11/10/2024 com prazo final para entrega dos materiais dia 11/04/2025, totalizando 180 dias de prazo conforme a cláusula 3.1.1 de contrato.

Antes do término do prazo de entrega, foi tentado o contato telefônico com a contratada inúmeras vezes, em dias e horários diferentes, sem que qualquer ligação tenha sido atendida.

Nos dias 08/04/2025, 29/04/2025, 09/06/2025 e 13/10/2025 foram enviados e-mails solicitando um posicionamento da CONTRATADA, porém, nenhum deles foi respondido.

Somente em 21/10/2025 a contratada se manifestou, via e-mail, alegando que não estava conseguindo contato nos números que constavam no contrato. Foi respondido o e-mail à empresa e informando outros números de telefone para contato, incluindo o contato telefônico particular.

Na data de 23/10/2025, a contratada enviou um novo e-mail, alegando que não enviou os objetos, pois não haviam recebido o empenho. O e-mail foi respondido em 24/10/2025, informando que enviou a cláusula 3.1.1 do contrato, o prazo de entrega era de até 180 dias contados da sua assinatura e que, como o contrato havia sido assinado em 11/10/2024, tinham até 11/04/2025 para a entrega do objeto.

Em 27/10/2025 e 28/10/2025, novos e-mails foram enviados à CONTRATADA informando que aguardávamos a entrega dos materiais, porém até a presente data nenhum item foi entregue.

Cabe ressaltar que a empresa sequer se deu ao trabalho de entrar em contato com o SEMAE para sanar quaisquer dúvidas a respeito da entrega e não deu retorno nem ao primeiro e-mail enviado no dia 08/04/2025, antes da data de vencimento.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa não se manifestou.

Entendida pela Comissão como encerrada a instrução, intimou-se a contratada sobre a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar alegações finais, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 02/04/2026 anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 06/04/2026. Todavia, novamente a empresa não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e pela inexecução total do contrato por parte da contratada, fica a empresa INOVA CIENTIFICA LTDA, multada no valor de R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais) conforme cláusulas 13.5 e 13.5.3 "h" do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Além disso, considerando que não houve danos que dela provieram, bem como a primariedade da Contratada, fica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba pelo prazo de 01 (um) ano conforme cláusulas 13.5.5 e 13.5.5.2 do contrato c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21.

Fica rescindido o Contrato n.º 100126/2024.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

DECISÃO N.º 022/2026

NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025
 CONTRATO Nº 100115/2025
 PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001121

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 003/01/2026 da empresa COMPAC - ANDAIMES LTDA - ME, sediada na Avenida Santo Antônio, n.º 2.449, bairro Somenzari, na cidade de Marília, estado de São Paulo, CEP 17.506-040, telefone (14) 3312-0001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.208.694/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 438.261.997.116, foi recebida e no mérito foi deferida.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de equipamentos e ferramentas para reparos de redes de abastecimento de água, sendo assinado no dia 15/10/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 15/12/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme a cláusula 3.1 de contrato.

Apesar da empresa ter realizado a entrega das ferramentas dentro do prazo estabelecido, o material foi recusado pela área requisitante por não atender as especificações exigidas no edital. Após a tratativa infrutífera na resolução do problema apresentado, a contratada procedeu com a retirada do material em 05 de dezembro de 2025 e, mesmo sendo alertada pelo gestor do contrato sobre as penalidades à que estava sujeita, a empresa não entregou o material correto, configurando inexecução total do contrato.

Notificada do presente processo de penalidades em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa apresentou sua defesa tempestivamente, alegando em síntese que:

- I. Apresentou ficha técnica completa, teve sua proposta aprovada formalmente e entregou os produtos conforme documentação previamente aceita;
- II. Eventual divergência técnica deveria ter sido identificada na fase de análise da proposta, momento oportuno para desclassificação, como ocorreu com outros licitantes durante a sessão;
- III. Não houve má-fé da empresa; e
- IV. Não é razoável transferir ao licitante os efeitos de eventual inconsistência na análise técnica realizada pela própria Administração.

Após as alegações da Contratada em sua defesa, foi solicitado a manifestação da equipe técnica responsável pela aprovação do equipamento, respondida através do memorando 03/2026/ENG, juntada aos autos às fls. 73/77 e que transcrevemos alguns trechos a seguir que merecem destaque:

"Inicialmente, destaca-se que as informações constantes no catálogo apresentado pela empresa indicavam, em um primeiro momento, possível atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência..."

[...]

"Contudo, algumas características técnicas descritas no referido documento não podem ser plenamente verificadas apenas por meio de catálogo ou ficha técnica, sendo necessária a verificação prática do equipamento para confirmação do atendimento integral às exigências estabelecidas..."

Entendida pela Comissão como encerrada a instrução, intimou-se a contratada sobre a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar alegações finais conforme publicação no Diário Oficial do Município em 02/04/2026 anexa aos autos e comunicada por e-mail em 06/04/2026.

Na data de 14/04/2026, a empresa apresentou tempestivamente suas alegações finais, reiterando as mesmas alegações já apresentadas em sua defesa prévia.

Conforme se verifica dos autos, fica evidente que realmente houve uma falha da equipe técnica responsável ao aprovar o equipamento sem realizar as diligências necessárias a fim de obter por completo as informações técnicas exigidas pelo edital e que não constavam no catálogo enviado pela empresa, assim como foi feito com outros licitantes.

Portanto, diante dos fatos relatados e de acordo com o Relatório Final da Comissão, acato as justificativas apresentadas pela contratada, deixando de aplicar a penalidade à que a empresa COMPAC - ANDAIMES LTDA - ME estava sujeita e decidido pelo arquivamento dos autos.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/03745

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA ETA LUIZ DE QUEIROZ QUANTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PARA FINS DE OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Contratação, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA	R\$ 278.390,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 278.390,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de maio de 2026.

Ronald Pereira da Silva
 Presidente do SEMAE



Página: 7

TERMO ADITIVO N.º 23/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100041/2024
PREGÃO N.º 03/2024 - PROCESSO N.º 526462/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e apostilamento de reajuste de preços no percentual de 12% (doze inteiros por cento).

Vigência: 31/05/2027

Valor da mensalidade unitária: R\$ 375,07 (trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

Fundamento Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21 e cláusula segunda do ajuste e art. 92, inc. V, do mesmo diploma legal c/c cláusula oitava do contrato.

Assinatura: 14/05/2026.

Página: 8

DECISÃO N.º 023/2026
NOTIFICAÇÃO N.º 004/01/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 075/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1950/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001123

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa, face à Notificação n.º 004/01/2026 da empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, sediada na RUA Henrique Schwerin, n.º 766 - Sala 01, Centro, na cidade de Erechin, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-408, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.175.931/0001-47, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO
A autorização de fornecimento tinha por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais abrasivos, sendo emitida no dia 01/10/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 15/11/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme cláusula 4.4 do termo de referência.

Em 29/12/2025, o gestor do contrato realizou a notificação da contratada, sobre a não entrega do material, sendo solicitado o posicionamento da empresa e em 05/01/2026, a contratada se manifestou por contato telefônico, através do senhor Daniel Arcari, de que iria realizar a entrega dos materiais até o dia 09 de janeiro de 2026.

A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 9148) no dia 20/01/2026, totalizando 66 (sessenta e seis) dias de atraso.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe de R\$ 31.50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) conforme cláusulas 11.4.5 e 11.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

Página: 9

DECISÃO N.º 024/2026

NOTIFICAÇÃO N.º 005/01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2025/014856
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001122

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 005/01/2026 da empresa BARBOSA SANEAMENTO LTDA, sediada na Rua Palmiro Carrero, n.º 150, Distrito Industrial I, na cidade de Araras, estado de São Paulo, CEP 13.602-155, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.651.809/0001-20, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O Pregão Eletrônico tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferro fundido, tendo sido a empresa BARBOSA SANEAMENTO LTDA vencedora da fase de lances no Lote 1 (Cota Principal), Lote 2 (Cota Reservada), Lote 22 (Cota Principal) e Lote 23 (Cota Reservada). Ocorre que, durante a análise da Proposta Readequada, verificou-se que os preços apresentados para as Cotas Principais (Lotes 1 e 22) estavam em desconformidade com a regra do item 1.5 do Edital, onde diz que "se a mesma empresa vencer a licitação tanto para a COTA RESERVADA quanto para a COTA PRINCIPAL, a contratação de ambas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa", ou seja, eram superiores aos preços das respectivas Cotas Reservadas (Lotes 2 e 23).

Quando informado sobre essa desconformidade e sobre a obrigatoriedade de aplicar o menor preço às Cotas Principais, o licitante solicitou prontamente a desclassificação dos Lotes 2 e 23 (Cotas Reservadas) mesmo sendo alertado de que estaria sujeito às penalidades previstas no edital, conforme se verifica na ata de sessão pública.

Desta forma, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 15.1.5 "a" do edital c/c o artigo 155, V da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Notificada do presente processo de penalidades em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa apresentou tempestivamente a sua defesa via e-mail, alegando em síntese que:

I. A impossibilidade de manter a proposta nos Lotes 2 e 23 (Cotas Reservadas) não foi um ato de desistência infundada, mas um reflexo direto da forma como o sistema eletrônico de compras opera a modelagem de preços;

II. Ao perceber a defasagem matemática gerada pelo rateio do portal nos Lotes 2 e 23, a empresa agiu com total boa-fé e transparência ao alertar o Pregoeiro prontamente. A solicitação de desclassificação das Cotas Reservadas foi uma tentativa desesperada e pontual de salvar as Cotas Principais, mantendo a vantajosidade para a Administração naquilo que era financeiramente suportável;

III. Não houve prejuízo financeiro e operacional, esvaziando-se a necessidade e o fundamento jurídico para a aplicação de sanções punitivas rigorosas; e

IV. Sejam observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Entendida pela Comissão como encerrada a instrução, intimou-se a contratada sobre a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar alegações finais conforme publicação no Diário Oficial do Município em 02/04/2026 anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 06/04/2026. Todavia, a empresa não se manifestou.

Primeiramente, importante salientarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Vejamos ainda, o que dispõe as cláusulas 1.5, 8.4 e 8.7 do edital:

"1.5 Se a mesma empresa vencer a licitação tanto para a COTA RESERVADA quanto para a COTA PRINCIPAL, a contratação de ambas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa."

"8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."

"8.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos."

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições para participar da licitação, sendo sua responsabilidade os preços ofertados.

No caso em tela, não há que se falar também em inobservância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez que restou caracterizado as infrações administrativas, afigurando-se legítimo o ato de imposição da penalidade de multa e impedimento conforme previsto no edital.

Portanto, diante dos fatos relatados e pelas infrações administrativas cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico 056/2025, fica a empresa BARBOSA SANEAMENTO LTDA, multada no valor de R\$ 2.506,64 (dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme cláusulas 16.5 e 16.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Além disso, considerando que não houve danos que dela provieram, bem como a primariedade da Contratada, fica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba pelo prazo de 03 (três) meses conforme cláusulas 16.5.5 e 16.5.5.4 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

Página: 10

DECISÃO N.º 025/2026

NOTIFICAÇÃO N.º 006/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2208/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001231

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa, face à Notificação n.º 006/01/2026 da empresa PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA, sediada na Avenida Raposo Tavares, n.º 1240, bairro Jardim Glória, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.401-57, telefone (19) 3433-3323, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.119.213/0001-98 e Inscrição Estadual sob n.º 535.329.909.118, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO

A autorização de fornecimento tinha por objetivo a aquisição de lanches e refrigerantes conforme termo de referência. No dia 01/01/2026, às 18h20, recebemos ligação do senhor Gilberto Pissinato e do senhor Douglas Sarti Toledo, os quais informaram que naquele mesmo dia efetuaram várias tentativas de contato com a contratada, sem sucesso. A Unidade de Atendimento Digital e Autoatendimento (Central 115) igualmente realizou múltiplas tentativas de comunicação, que não foram atendidas e não obtiveram retorno.

Diante da ausência de atendimento por parte da empresa contratada, tornou-se necessária a solicitação de outro fornecedor para garantir o atendimento ao pedido de refeição.

No total deixaram de ser entregue 15 kits lanche (lanche + refrigerante) no valor unitário de R\$ 34,34 (trinta e quatro reais e quatro centavos) pela contratada, perfazendo um valor total de R\$ 515,10 (quinhentos e quinze reais e dez centavos).

Desta forma, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 1.1.3.8.1 e 1.1.3.8.2 do termo de referência e da cláusula 10.1.6 da ata de registro de preços, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 03/03/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 04/03/2026, a empresa respondeu ao e-mail pedindo desculpas pelo ocorrido e sem apresentar defesa.

Portanto, diante dos fatos relatados e pela inexecução parcial do contrato por parte da contratada, fica a empresa PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA, advertida conforme cláusulas 13.5 e 13.5.2 da ata de registro de preços c/c o artigo 156, I da lei 14.133/21 e multada no importe de R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos) conforme cláusulas 13.6 e 13.6.2 da ata de registro de preços c/c o artigo 156, I e II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

Página: 11

DECISÃO N.º 026/2026

NOTIFICAÇÃO N.º 007/01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2025/016294
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001822

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 007/01/2026 da empresa DANCO MOTORES LTDA, sediada na Rua Germano Stricker, n.º 960, Estrada Nova, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89265-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.354.159/0001-53, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O Pregão Eletrônico tinha por objeto a formação de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de rebobinamento de motores elétricos das unidades do Sema. A licitante DANCO MOTORES LTDA fez o melhor lance nos lote 01. No entanto ao ser solicitada a readequação da proposta para o valor ofertado, a empresa pediu a desconsideração do lance, alegando equívoco de digitação na proposta, configurando erro material.

Diante do ocorrido, a licitante foi desclassificada no referido lote à seu pedido, mesmo tendo sido alertada de que estaria sujeita às penalidades previstas no edital, conforme se verifica na ata de sessão pública.

Desta forma, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 16.1.5 "c" do edital c/c o artigo 155, V da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Notificada do presente processo de penalidades em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa apresentou tempestivamente a sua defesa via e-mail, alegando em síntese que:

I. Durante a fase de disputa do certame, apresentou um lance para o lote 8 no valor de R\$ 143,00, cujo valor final do licitante vencedor foi de R\$ 133.285,00, o valor manifestadamente irrisório e destoante da realidade de mercado, constituindo um equívoco de digitação;

II. O próprio pregoeiro, percebendo a inconsistência e a inexequibilidade do lance, solicitou a revisão do lance;

III. Ao perceber o erro de digitação, solicitou ao pregoeiro para que cancelasse o lance. A solicitação foi acatada pelo pregoeiro que considerou o lance como erro de digitação, informando ainda, que não seria aplicada penalidade para o licitante pelo fato da proposta ter sido desclassificada;

IV. Para o lote 1, havia feito o melhor lance de R\$ 56.000,00. No entanto, novamente houve um equívoco de digitação, e foi solicitado a desconsideração do lance. O pregoeiro questionou à empresa sobre a possibilidade de prosseguir com a desclassificação, considerando as penalidades previstas no edital e a DANCO MOTORES LTDA reiterou o pedido, manifestando o desejo de seguir com a desclassificação do lote 1;

V. Em ambos os casos, a licitação prosseguiu normalmente com os licitantes subsequentes, sem qualquer prejuízo, atraso ou dano à Administração;

VI. A despeito do reconhecimento do erro material pelo pregoeiro e da expressa declaração de não aplicação de penalidade para o lote 8, a DANCO MOTORES LTDA foi surpreendida pela Notificação n.º 007/01/2026 sobre a abertura do processo de apuração de penalidades;

VII. O diálogo documentado na Ata da Sessão, é prova cabal de que o erro não foi um ato de má-fé, mas um lapso na digitação de valores que se tornou evidente e foi prontamente corrigido pela via administrativa;

VIII. Punir a Requerente por um "erro de digitação" que foi reconhecido pela própria autoridade condutora do certame e que resultou em uma desclassificação a pedido do licitante sem prejuízo ao prosseguimento da licitação seria desconsiderar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que devem permear toda a atuação administrativa;

IX. A própria Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 59, dispõe sobre a desclassificação de propostas que "apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação" ou que "não tiverem sua exequibilidade demonstrada";

X. O "erro de digitação", por sua natureza imprevisível e involuntária, configura o fato que justifica a impossibilidade de manutenção de uma proposta viciada e inexequível. A expressão "fato superveniente devidamente justificado" não deve ser interpretada de forma restritiva. A constatação do erro e a imediata comunicação à Administração, antes de qualquer adjudicação ou consolidação do ato, constituem o conjunto fático que justifica plenamente a retirada da proposta;

XI. Mesmo que, hipoteticamente, se pudesse cogitar a existência de uma infração administrativa, a imposição das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar, seria manifestamente desproporcional e desarrazoada diante das circunstâncias concretas que envolveram o caso da DANCO MOTORES LTDA e considerando todas as circunstâncias atenuantes do caso, em especial a ausência de má-fé, a inexistência de prejuízo e a cooperação com a Administração, seja afastada por completo a aplicação das graves sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar, aplicando-se, no máximo, a penalidade de advertência, por ser a única que guardaria alguma correspondência com a natureza ínfima do fato ocorrido.

Entendida pela Comissão como encerrada a instrução, intimou-se a contratada sobre a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar alegações finais conforme publicação no Diário Oficial do Município em 02/04/2026 anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 06/04/2026.

Na data de 10/04/2026, a empresa apresentou tempestivamente suas alegações finais, reiterando as mesmas alegações já apresentadas em sua defesa prévia.

Primeiramente, importante salientarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Vejamos ainda, o que dispõe as cláusulas 8.4 e 8.7 do edital:

"8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."

"8.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos."

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições para participar da licitação, sendo sua responsabilidade os preços ofertados.

Em análise às alegações da contratada, fica evidente que a mesma não se atentou ao fato de que a notificação em questão se refere apenas à infração administrativa cometida no lote 1, não incluindo o lote 8 como mencionado em suas

1

Página: 12

alegações. Realmente, conforme se verifica na ata de sessão, ficou evidente o erro de digitação no lote 8, onde o valor final ofertado pela licitante vencedora fechou em R\$ 133.285,00 e por tal motivo, o pregoeiro acatou a solicitação de desconformidade do lance informando que não seria aplicada penalidade para a licitante pelo fato da proposta ser desclassificada.

Todavia, no lote 1 o erro de digitação não ficou demonstrado, motivo pelo qual a justificativa da licitante não foi aceita pelo pregoeiro, o valor de R\$ 56.000,00 ofertado, não apresentou qualquer inconsistência ou inexequibilidade, pois o lance anterior era de R\$ 56.312,00. Vale lembrar que, como a própria licitante afirma em sua defesa, o pregoeiro antes de prosseguir com a desclassificação do lance referente ao lote 1, alerta sobre as penalidades previstas no edital.

"O Pregoeiro, ciente da situação, questionou à empresa sobre a possibilidade de prosseguir com a desclassificação, considerando as penalidades previstas no Edital. A DANCO MOTORES LTDA, reiterou seu pedido, manifestando o desejo de "seguir com a desclassificação do lote 1".

Desta forma, restou claro de que a licitante, ao confirmar seu pedido de desclassificação do lote 1, estava ciente de que ficaria sujeita às penalidades previstas no edital.

No caso em tela, não há que se falar também em inobservância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez que restou caracterizado as infrações administrativas, afigurando-se legítimo o ato de imposição da penalidade de multa e impedimento conforme previsto no edital.

Portanto, diante dos fatos relatados e pelas infrações administrativas cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico 006/2026, fica a empresa DANCO MOTORES LTDA, multada no valor de R\$ 563,24 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme cláusulas 17.6 e 17.6.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Além disso, considerando que não houve danos que dela provieram, bem como a primariedade da Contratada, fica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba pelo prazo de 03 (três) meses conforme cláusulas 17.6.5 e 17.6.5.4 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

1

DECISÃO N.º 027/2026
 NOTIFICAÇÃO N.º 008/01/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025
 CONTRATO N.º 100125/2025
 PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001994

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa, face à Notificação n.º 008/01/2026 da empresa ARCOMEG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, sediada na Rua Padre Chico, nº 224, Conjunto nº 2103, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.008-010, telefone (11) 98126-5813, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.669.403/0001-84 e Inscrição Estadual sob nº 118.029.632.118, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial e construção civil com prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo assinado em 02/12/2025 com início a partir da assinatura da ordem de serviço, conforme cláusula 2.1 do contrato.

Todavia, a empresa contratada não cumpriu o prazo final estabelecido pela Fiscalização, fixado em 04/02/2026, para regularização das condições necessárias ao início dos serviços. Apesar das cobranças realizadas, a integração de quatro funcionários, dos nove previstos, ocorreu somente em 06 de fevereiro, após o prazo concedido. O atraso configura descumprimento das obrigações contratuais, impactando o início regular da execução dos serviços.

Notificada do presente processo de penalidades em 27/02/2026 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 28/02/2026, a empresa não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e pela inexecução parcial do contrato por parte da contratada, fica a empresa ARCOMEG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, advertida conforme cláusulas 14.4 e 14.4.2 do contrato c/c o artigo 156, I da lei 14.133/21 e, caso haja novo descumprimento das obrigações contratuais, outro procedimento sancionatório será aberto, onde penalidades mais graves como multa e impedimento poderão ser aplicadas..

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de maio de 2026.

Página: 14

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2025 – PROCESSO N.º 14329/2025
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
 Contratada: CAROLINA MATILE SILVEIRA
 Emissão: 13/05/2026
 Empenho n.º 0982/2026
 Valor: R\$ 3.773,86 (três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, VITORIA JOCIELE DA SILVA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO
 Chefe do Setor de Recursos Humanos

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente
 precisa de você.

IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social
 dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.083, DE 18 DE MAIO DE 2026

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) LUIZ BENEDITO RIBEIRO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **12/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) LUIZ BENEDITO RIBEIRO**, em razão do óbito, ocorrido em 05 de abril de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 1.976,04 (um mil novecentos e setenta e seis reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
LEONOR RIBEIRO ESPOSO(A)	100% R\$ 1.976,04

Piracicaba, 18 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo



Instituto de Previdência e Assistência Social
 dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.082, DE 18 DE MAIO DE 2026

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **13/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO**, em razão do óbito, ocorrido em 10 de fevereiro de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 4.620,09 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO(A)	50% R\$ 2.310,05
SAMIRA VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO(A)	50% R\$ 2.310,04

Piracicaba, 18 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 -Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
 CNPJ 51.327.724/0001-87

**RESOLUÇÃO N.º 5.081, DE 18 DE MAIO DE 2026**

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **MIRIAM JOSE MARTINS**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **14/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) MIRIAM JOSE MARTINS**, em razão do óbito, ocorrido em 11 de abril de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 5.266,23 (Cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
JAIRO ROGERIO ELIAS COMPANHEIRO(A)	100% R\$ 5.266,23

Piracicaba, 18 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87

**RESOLUÇÃO N.º 5.064, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **VALDOMIRO BISPO ROCHA**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **08/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) VALDOMIRO BISPO ROCHA**, em razão do óbito, ocorrido em 02 de fevereiro de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 5.362,52 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
JOZELITA BATISTA SILVA ROCHA ESPOSO(A)	100% R\$ 5.362,52

Piracicaba, 08 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 139

Resolução: nº 18/2026 – Nomeação de Gestores de Parcerias

Nomeia gestores de parcerias dos projetos do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2025, para atender ao disposto no Artigo 2º, Inciso X, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Gestores de Parcerias responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos financiados para o Biênio 2026/2027 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – FUMDECA.

Gestores de Projetos do CMDCA
Ádila Beatriz Ramos Machado Polli
Alessandra Beniana Capistrano Martins
Flávia Teles Bortoletto
José Carlos Ferreira Neto
Vitória dos Anjos Lopes da Silva

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 08/05/2026 12:27 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código M83GRTPQ.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 140

Art. 2º – A divisão dos projetos entre os Gestores de Parcerias será definida e organizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, de forma a assegurar o acompanhamento técnico e administrativo de todas as iniciativas aprovadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de Maio de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 08/05/2026 12:27 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código M83GRTPQ.



Assinaturas do documento

"Resolução 18-2026 Nomeação para a Comissão Gestores de Parceiras"



Código para verificação: **M83GRTPQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: *****.296.398-****) em 08/05/2026 às 11:57:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **M83GRTPQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 141

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
 Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
 E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br
 Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19

Dispõe sobre a designação dos(as) Gestores(as) das Parcerias dos Projetos desenvolvidos em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA, do Município de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246, de 03/06/2008 e suas alterações, Título V I - D os Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – D a Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, suas alterações e demais cominações de direito e a Resolução 047/2025 que no meu os Gestores de Parceria, torna público os projetos sob responsabilidade de cada gestor,

Considerando a necessidade de assegurar a boa gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs),

Considerando a importância da definição formal dos(as) gestores(as) de parcerias, responsáveis pela interlocução técnica e administrativa junto às OSCs e demais instâncias de controle e acompanhamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como Gestores(as) das Parcerias dos projetos desenvolvidos em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 08/05/2026 12:28 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código RQPDP84B.



Página: 142

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
 Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
 E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br
 Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Responsável pelos seguintes projetos:

- Código Aberto – **Casa do Amor Fraternal** – PMP 2025/181888;
- Em seu Lar – **Fundação Jaime Pereira** – PMP 2025/152619;
- Fortalecendo Vínculos e despertando talentos – **Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria** – PMP 2025/153318;
- FAMA – Fantástico Mundo Autista – **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba** – PMP 2025/153304;
- Semear – **Lar Franciscano de Menores** – PMP 202/148895;

Alessandra Beniana Capistrano Martins

Responsável pelos seguintes projetos:

- Apadrinhamento Afetivo – **Casa do Bom Menino** – PMP 2025/149992;
- Superação – **Fundação Jaime Pereira** – PMP /2025152515;
- Além da Notícia – **Associação Síndrome de Down de Piracicaba (Espaço Pipa)** – PMP 2025/152369;
- Aprendendo com Música – **Associação Atlética Educando pelo Esporte** – PMP 2025/153580;
- Olhares e Caminhos para Inclusão – **Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba** – PMP 2025/153554;

Flávia Teles Bortoletto

Responsável pelos seguintes projetos:

- Ressignificando Vivências – **Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus-Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI** – PMP 2025/151232;
- Proteger e Acolher – **Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus-Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI** – PMP 2025/151242;
- Interações – **Centro de Reabilitação de Piracicaba** – PMP 2025/153585;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 08/05/2026 12:28 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código RQDP84B.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 143

- Território em Movimento: Sem Barreiras para Inclusão – **Centro de Reabilitação Piracicaba** – PMP 2025/153572;
- Livre Trânsito – **Centro de Reabilitação Piracicaba** – PMP 2025/153564;

José Carlos Ferreira Neto

Responsável pelos seguintes projetos:

- FloreSer – **Casa do Bom Menino** - PMP 2025/49997;
- Música com Compaixão – **GAIA+** - PMP 2025/151883;
- Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba – GAAP 2026 - **PASCA – Promoção da Autonomia ao Ser Criança e Adolescente** – PMP 2025/153485
- Arte e Movimento - **Associação Síndrome de Down de Piracicaba (Espaço Pipa)** – PMP 2025/152388
- Conexões para a Cidadania – **Associação Atlético Educando pelo Esporte** – PMP 2025/153582

Vitória dos Anjos Lopes da Silva

Responsável pelos seguintes projetos:

- Cultivando Saber – **Lar Franciscano de Menores** – PMP 2025/148918 ;
- Aprender Brincando: A Ludicidade como Caminho para o Desenvolvimento Socioemocional – **Associação Casa do Hip Hop** – PMP 2025/153563;
- Sinfonia do Amanhã – **Associação Educação Harmoniosa** – PMP 2025/153219;
- Projeto Preventivo 2026 - **PASCA – Promoção da Autonomia ao Ser Criança e Adolescente** - PMP 2025/153504 .

Art. 2º – Compete aos(às) Gestores(as) de Parcerias designadas, nesta resolução, nos termos da Lei nº 13.019/2014:

I – Acompanhar a execução das parcerias sob sua responsabilidade, assegurando a conformidade com o objeto pactuado;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 08/05/2026 12:28 CPF: ***.320.515-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código RQPDP84B.



Página: 144

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- II – Zelar pelo cumprimento das metas, indicadores e cronogramas estabelecidos no plano de trabalho;
- III – Manter interlocução contínua com as organizações parceiras, promovendo a articulação técnica e administrativa necessária;
- IV – Prestar contas da execução junto ao órgão gestor do Fundo Municipal e ao CMDCA, em consonância com as normas de prestação de contas vigentes;
- V – Acompanhar a execução do trabalho e solicitar os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- VI – Registrar e relatar os apontamentos referentes à execução dos projetos, incluindo eventuais irregularidades, propondo medidas corretivas quando necessárias;
- VII – Adotar providências e comunicar imediatamente à autoridade competente em caso de indícios de descumprimento das obrigações assumidas ou de irregularidades na execução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de Maio de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 08/05/2026 12:28 CPF: ***.320.515-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código RQPDP84B.



Assinaturas do documento

"Resolução 19-2026 - Gestores divididos por projetos"



Código para verificação: **RQPDP84B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: *****.296.398-****) em 08/05/2026 às 11:57:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **RQPDP84B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Mulher, realizada**
2 **em 06 de Fevereiro de 2026, às 8h30.**

3 Aos seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026), às
4 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, foi realizada a reunião
5 extraordinária do Conselho Municipal da Mulher, na Sala B, anexo da Câmara
6 Municipal de Piracicaba, 2º andar, situado à Rua São José, s/n – Centro –
7 Piracicaba/SP. **Compareceram a reunião: Defensoria Pública do Estado de**
8 **São Paulo**, representada por Karina Sabedot, **CRAMI** representada por Divilay
9 Maria de Sousa, **OAB Piracicaba**, representada por Simone Seghese,
10 **Secretaria da Saúde**, representada por Marcela Enedina Furlan Buoro,
11 **Secretaria do Trabalho e Renda**, representada por Maria José, **Secretaria**
12 **Municipal de Educação**, representada por Flávia Teles Bortoletto, **SENAC**
13 **Piracicaba** representada por Tamiris Cantares, **Fundo Social de Solidariedade**
14 representada por Cassia Cristina Tonin Del Tio, **GCM-Patrolha Maria da Penha**,
15 representada por GM Ana Paula Camargo Rocha Bigelli. Convidadas presentes:
16 Diretoria de Ensino representada por Silvana R de Oliveira Gaisi, Vereadora
17 Sílvia Morales, Ana Emília P. O. Silva (CONEPIR), Carolina Gioliatti (Gabinete
18 da Vereadora Sílvia), Laura Maria P de Queiroz (CASVI), Elisangela Pauli Tebet
19 (Assessoria do Gabinete da Vereadora Sílvia), Vereadora Rai de Almeida,
20 Cláudia R Novolette (Assessoria do Gabinete da Vereadora Rai). **Justificativas:**
21 **Secretária da Assistência Social, SIMESPI, AFROP, FATEP. Ausência:**
22 **Secretaria da Cultura.** A presidente Simone iniciou sua fala lembrando sobre o

Página 1 | 6

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



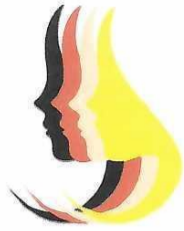
Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

23 evento do dia 07 de março que ocorrerá na Estação da Paulista, informando a
24 importância da participação de vários setores públicos e OSCs do município.
25 Simone solicitou que cada uma das presentes se apresentasse e informe como
26 poderá auxiliar no evento. Silvana (Diretora de Ensino) relatou que fará uma
27 reunião na próxima semana com as professoras da Rede Estadual para ver
28 ações sobre a temática do Dia da Mulher, e ela ainda fará um diálogo com a
29 Diretoria de Ensino para avaliar as ações que eles poderão apresentar para o
30 dia 07 de março. Ana Paula (Patrulha Maria da Penha) informou que fará no dia
31 do evento uma ação de blitz com distribuição de panfletos e informações sobre
32 os atendimentos da Patrulha da Maria da Penha. Claudia (Assessora da
33 Vereadora Rai) conseguirá a impressão dos panfletos da Patrulha pela Câmara,
34 serão inicialmente confeccionadas mil impressões. Simone solicitou apoio para
35 as presentes na reunião para mais impressões. Silvia Morales (Vereadora)
36 comunicou que através da Escola do Legislativo promoverá palestras acerca do
37 tema da Mulher no mês de março. Karina (Defensoria Pública) trará para o
38 evento do dia 07 um grupo esportivo de lutas e defesa pessoal para mulheres
39 para promover uma ação delas. Flávia propôs que esse grupo apresente em
40 forma de oficinas, como de hora em hora para que as mulheres presentes no
41 evento possam participar. Simone falará com a SELAM e Claudia também com
42 a equipe da loga para empréstimos de material. Marcela (Saúde) informou que
43 no dia do evento poderá distribuir material sobre a Saúde da Mulher, montar

Página 2 | 6

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

44 tenda com testes rápidos para realizar durante a atividade. Ficou acertado que
45 precisa conversar com a Adriana (Secretaria de Assistência) que ficou de
46 verificar o evento, local, estrutura, espaço próprio para realizar a ação no dia
47 07/03. Maria José (Secretaria de Trabalho e Renda) como também é
48 representante do CONEPIR, informou que este Conselho participará do evento,
49 com a divulgação, e promoção de algumas mulheres levando o trabalho delas
50 para exposição e vendas. Maria José também informou que já conversou com
51 Adriana (Secretaria de Cidadania) e a mesma, impossibilitada de estar presente
52 na reunião de hoje, já adiantou que está tudo certo com o evento, o local. Ana
53 (CONEPIR) informou que o conselho fará a divulgação do evento nas redes
54 sociais, solicitou a presença de algumas empreendedoras mulheres negras para
55 expor seus trabalhos como uma forma de feira de artesanato, e que o CONEPIR
56 conseguirá levar para o evento os materiais que sejam necessários para a
57 exposição dessas mulheres (como mesa, cadeiras e demais materiais
58 necessários). Elisangela (Assessoria do Gabinete da Vereadora Silvia) pediu
59 informações sobre a arte do evento para promover a divulgação do evento.
60 Claudia (Gabinete da Vereadora Rai) informou que este gabinete estará à
61 disposição para auxiliar o evento; fará a impressão de mil folders para o evento,
62 mas pediu auxílio para mais impressões. Ela sugeriu que o Conselho faça uso
63 da tribuna da Câmara de Vereadores pois tem ocorrido muitas violências de
64 gênero durante as sessões realizadas, e ela considera importante este Conselho

Página 3 | 6

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



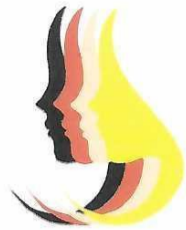
Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

65 utilizar a tribuna popular para promover falas no mês de março (às segundas e
66 quintas-feiras) sobre a temática da Mulher. Divilay (CRAMI) conseguiu para o
67 evento, oficinas de pintura facial para crianças que estiverem presentes. Laura
68 (CASVI) divulgou que no dia 11/02 das 19h às 21h na Secretaria de Assistência
69 acontecerá a posse do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT,
70 convidando este conselho para estar presente na sessão. Tamiris (SENAC)
71 informou que para o evento levará ações voltadas para a Saúde da Mulher, sobre
72 auto cuidado, e outras ações para a temática. Simone lembrou a todas as
73 presentes a importância desse evento e pensarmos as ações necessárias para
74 concretizar o evento. Claudia informou que no dia 10 de março será realizada a
75 sessão solene para homenagear mulheres piracicabanas, e pediu que este
76 Conselho possa dar a sugestão de um nome para a homenagem. Simone
77 lembrou da importância de cada representante deste conselho e demais
78 parceiros possam já iniciar as divulgações em suas áreas de atuação com a
79 temática da Mulher e sobre o evento do dia 07. Rai externou a relevância da fala
80 da Simone sobre levantar a bandeira da luta a favor das mulheres em todos os
81 lugares da sociedade, lutando contra a violência de gênero e o combate ao
82 feminicídio. Simone frisou a importância de chamar as instituições
83 representantes deste Conselho sobre o estudo quanto ao novo posicionamento
84 do governo federal sobre o combate ao feminicídio e colocar essa pauta para
85 análise na próxima reunião. Silvia sugeriu ações da SELAM com professoras

Página 4 | 6

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

86 mulheres participando do evento para realizar atividades esportivas no dia; ela
87 também sugeriu rodas de conversa durante o evento juntando algumas
88 representantes do evento para dialogar sobre o combate contra a violência à
89 mulher. Karina sugeriu convidar o Movimento Unificados de Mulheres de
90 Piracicaba e o coletivo OCA da ESALQ tanto para participar do evento como
91 deste Conselho; ela fará o convite sobre o evento para estes coletivos. Claudia
92 informou que os colchonetes da SELAM e as frutas do CEAGESP foram
93 confirmados para o evento. Maria José sugeriu que um ofício seja enviado ao
94 Secretário do Trabalho e Renda para participar do evento com ações e também
95 sugeriu a emissão de um diploma/certificado de honra ao mérito para as
96 mulheres empreendedoras que participarão do evento. Laura informou que no
97 dia 08/03 acontecerá o evento 8M na praça dos quilombos em Santa Terezinha
98 e convidou a todas a participar e promover este evento. Ana (Patrulha) informou
99 que participou do programa "Só dá elas" da Rádio Educativa e poderá ser
100 divulgado esse evento do dia 07 de março no programa. Claudia fará contato
101 com a Carolina Angelelli do programa para divulgar o evento. Rai sugeriu trazer
102 para o evento também atividades culturais, de dança circular, com música, mais
103 atividades culturais. Ela também informou que um Projeto de Lei foi apresentado
104 à Câmara dos Vereadores, um projeto de Políticas Públicas de Cuidados e
105 entregou esse documento à presidente Simone. Flávia sugeriu realizar uma
106 reunião on line para definir todas ações para o evento do dia 07. Simone

Página 5 | 6

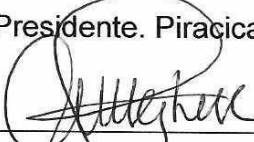
Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

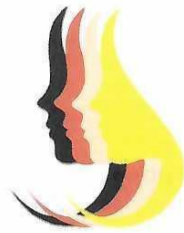
107 informou que após a reunião de hoje, a Secretária Danielle Pupim será
108 atualizada sobre as informações e verificará com ela as ações que já estão
109 efetivas e acertadas para o evento, e então Simone e Danille verificarão a
110 necessidade dessa reunião on line. Simone pediu para que até quarta-feira da
111 próxima semana, as conselheiras possam passar agendas disponíveis para
112 participar na tribuna da Câmara dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, a
113 reunião foi encerrada pela Presidente do CMM Simone Seghese. Eu, Flávia
114 Teles Bortoletto, conselheira deste conselho, redigi a presente Ata, a qual assina
115 eu e a Presidente. Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

116  Simone Seghese, Presidente

117  Flávia Teles Bortoletto, conselheira.

Página 6 | 6

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

- 1 **Ata da 17ª Reunião do Conselho Municipal da Mulher, realizada em 27 de**
2 **Fevereiro de 2026, às 8h30.**
- 3 Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026),
4 às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, foi realizada a 17ª reunião ordinária
5 do Conselho Municipal da Mulher, de modo on line pela plataforma do Google Meet.
- 6 **Compareceram a reunião: Defensoria Pública do Estado de São Paulo,**
7 representada por Karina Sabedot, **CRAMI** representada por Divilay Maria de Sousa,
8 **AFROP**, representada por Danielle Pupin, **OAB Piracicaba**, representada por
9 Simone Seghese e Daniela Coimbra, **Secretaria da Saúde**, representada por
10 Marcela Enedina Furlan Buoro, **Secretaria do Trabalho e Renda**, representada por
11 Maria José, **Secretaria Municipal de Educação**, representada por Flávia Teles
12 Bortoletto, **SENAC Piracicaba** representada por Tamiris Cantares, **Fundo Social**
13 **de Solidariedade** representada por Cassia Cristina Tonin Del Tio, **GCM-Patrolha**
14 **Maria da Penha**, representada por GM Ana Paula Camargo Rocha Bigelli, **FATEP**,
15 representada por Adriana Villanova de Almeida, **Secretaria da Cultura**,
16 representada por Angélica Rodrigues, **SIMESPI**, representada por Teresa Cristina
17 Castro. Convidadas presentes: Secretaria da Saúde, representada por Elaine Mara
18 Pereira Zanatta, Diretoria de Ensino representada por Silvana Roseli de Oliveira
19 Gaisi, Secretaria Municipal de Educação, representada por Luciana Dellamatrice
20 Carboni de Campos. **Justificativas:** **Secretaria da Assistência Social**, representada
21 por Adriana Moretti. A presidente Simone iniciou sua fala pedindo a leitura da Ata
22 do dia 23/01/2026. Danielle leu a ata que foi aprovada por todos os conselheiros.
23 Em seguida foi ao item 2 da pauta “Apresentação: Entendendo dados públicos na
24 saúde da mulher em Piracicaba e regional de saúde; Foco da Apresentação:
25 Construção do plano Municipal de prevenção e combate a violência contra a mulher
26 - Expositoras: Elaine Zanata (DRS) e Marcela Buoro (Secretaria Municipal de
27 Saúde). Elaine iniciou a sua apresentação com o título “Políticas de Proteção à
28 Mulher no Brasil” trazendo seus estudos e análises acerca das violências contra a
29 mulher (os tipos e regiões com maior incidência) e também sobre os problemas que
30 decorrem disso relacionados à Saúde Mental dessas vítimas. Também apresentou

Página 1 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

31 as ações do Ministério da Saúde acerca desse tema e suas articulações com as
32 políticas estaduais e municipais. Simone agradeceu a parceria das profissionais da
33 Saúde e pediu para as mesmas explicarem como o Conselho da Mulher pode
34 colaborar com o projeto apresentado. Elaine explicou que é necessário a Rede
35 Intersetorial estar preparada para divulgar os serviços, conhecer os fluxos de
36 encaminhamentos quando presenciar esses tipos de demandas; ela enfatizou a
37 importância de capacitar os profissionais da Rede Municipal para auxiliar nesses
38 encaminhamentos, também lembrou da importância da escuta qualificada no
39 atendimento às vítimas. Elaine também lembrou sobre a importância do acesso
40 dessas mulheres aos serviços para atendê-las após a ocorrência. Daniela Coimbra
41 perguntou se há no Município algum serviço da Saúde para atendimento/tratamento
42 ao agressor das violências, pois quando há essas ocorrências no judiciário, os
43 profissionais podem saber encaminhar a esse tipo de serviço (de forma compulsória
44 dentro das penalidades ao agressor). Elaine informou que é possível articular algo
45 com o CAPS para esse trabalho. Flávia pontuou que o município tem algo nesse
46 tema ao trabalhar com os agressores dentro da Assistência Social Básica e
47 Especial, mas se faz necessário articular com a Rede os trabalhos realizados, bem
48 como associar à Saúde esse fluxo. Tamires relatou uma experiência dela nesse
49 tema no município de Campinas, onde poderá articular com outras experiências
50 para tentar trazer para Piracicaba; enfatizou também a importância de trabalhar o
51 assunto gênero na Educação, importante assunto em torno do gênero masculino
52 com meninos (e meninas) nas escolas. Em seguida, Marcela realizou sua
53 apresentação “Entendendo dados públicos da saúde para o Plano Municipal de
54 prevenção e combate a violência contra a mulher”, onde informou os dados do
55 município, por região, dados sobre mulheres e homens, caracterizando população,
56 faixa etária, etnia, vulnerabilidades sociais e econômicas. Marcela apresentou sobre
57 os tipos de demandas atendidas no CESM, quais atendimentos o município tem
58 realizado referente a planejamento sexual reprodutivo, com equipe multiprofissional,
59 com atendimento para métodos preventivos também (homens e mulheres). Simone
60 agradeceu a presença das profissionais Marcela e Elaine e da fundamental

Página 2 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

61 importância delas na reunião neste conselho. Enfatizou que a partir disso poderá
62 ser dado um direcionamento ao trabalho do Conselho Municipal da Mulher,
63 pensando em ações que possam colaborar no quesito da saúde da mulher. Simone
64 solicitou num próximo momento pautar sobre esse assunto dentro da Educação no
65 Município. Flávia pontuou que encaminhará o email para o qual o Conselho da
66 Mulher pode enviar um ofício pedindo essa informação e solicitação, mas lembrou
67 que a Secretaria Municipal de Educação atua com crianças de até 10/11 anos
68 somente, e pode ser que esse tema não tenha espaço dentro das escolas, devido
69 ao perfil da faixa etária. No entanto, a Silvana, da Diretoria de Ensino que está
70 convidada nessa reunião, poderá verificar essa questão a partir das ações das
71 Escolas Estaduais de Piracicaba. Simone pediu que os ofícios sejam encaminhados
72 aos dois segmentos da Educação e dentro do possível uma apresentação também
73 sobre as ações desse tema, para uma oportuna reunião do Conselho. Referente ao
74 item 3 da pauta – Informes: não houve assuntos a tratar. Nada mais havendo a
75 tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente do CMM Simone Seghese. Eu, Flávia
76 Teles Bortoletto, conselheira deste conselho, redigi a presente Ata, a qual assina eu
77 e a Presidente. Piracicaba, 27 de fevereiro de 2026.

78  Simone Seghese, Presidente

79  Flávia Teles Bortoletto, conselheira.

Página 3 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

1 **Ata da 18ª Reunião do Conselho Municipal da Mulher, realizada em 20 de**
2 **Março de 2026, às 8h30.**

3 Aos vinte (20) dias do mês de Março (03) de dois mil e vinte e seis (2026), às 8 (oito)
4 horas e 35 (trinta e cinco) minutos, foi realizada a 18ª reunião ordinária do Conselho
5 Municipal da Mulher. **Compareceram a reunião: Defensoria Pública do Estado**
6 **de São Paulo**, representada por Karina Sabedot, **OAB Piracicaba**, representada
7 por Simone Seghese e Daniela Coimbra, **Secretaria da Saúde**, representada por
8 Marcela Enedina Furlan Buoro, **Secretaria do Trabalho e Renda**, representada por
9 Maria José, **Secretaria Municipal de Educação**, representada por Flávia Teles
10 Bortoletto e Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, **Fundo Social de**
11 **Solidariedade** representada por Cassia Cristina Tonin Del Tio, **GCM-Patrolha**
12 **Maria da Penha**, representada por GM Ana Paula Camargo Rocha Bigelli, **SENAC**
13 **Piracicaba** representada por Tamiris da Silva Cantares e Regina Maria da Silva
14 Lordello, **Secretaria da Assistência Social**, representada por Telma Vieira Freitas,
15 **FATEP**, representada por Rita dos Reis Ercolin, **SIMESPI**, representada por Claudia
16 Regina Massuh Pinese Angeli. **Convidadas presentes: Diretoria de Ensino**
17 representada por Silvana Roseli de Oliveira Gaisi, **Secretaria de Assistência**
18 **Social**, representantes anteriores neste conselho Adriana Moretti e Claudete
19 Aparecida M. dos Santos. **Justificativas: AFROP, CRAMI. Ausência: Secretaria da**
20 **Cultura**. A presidente Simone iniciou sua fala apresentando o Sr Ednaldo, que está
21 atuando na Secretaria de Cidadania, representante dos conselhos, e informou que
22 a Sr Priscila é quem estará amparando e dando suporte a documentações
23 administrativas, sistema Sem Papel, email, entre outros para este Conselho.
24 Ednaldo informou que precisará passar informações a este Conselho referente a
25 organização do Sem Papel e trâmites internos. Ele relatou que os técnicos do
26 Sistema Sem Papel foram acionados, pois irão criar um login novo para acessar o
27 sistema, que ficará vinculado ao Conselho especificamente, e para tal, ele solicitou
28 que os conselheiros passem os dados - CPF, RG e email - essas informações foram
29 coletadas durante a reunião numa lista. A presidente Simone solicitou a leitura da
30 Ata do dia 27/02/2026. Flávia leu a ata que foi aprovada por todas as conselheiras.

Página 1 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

31 Em seguida foi ao item 2 da pauta “Mutirão nos territórios” enfatizando que essas
32 ações precisam ser realizadas aos sábados e também frisou a importância de
33 averiguar quais os territórios onde há o público para esses atendimentos. A ideia,
34 Simone apresentou, que será um momento de escuta a essas mulheres,
35 introduzindo de forma leve as propostas pensadas para esse público. Algumas
36 parcerias já foram feitas, segundo Simone, e que com essas instituições será
37 possível realizar ações nos territórios. A proposta não é inserir essa ação vinculada
38 à espaços do poder público, mas sim junto às lideranças comunitárias, e com elas
39 viabilizar os locais para realizar. Luciana informou que há a possibilidade de utilizar
40 os dados do Observatório Social que a SMADS realizou em anos anteriores. Karina
41 lembrou que o Observatório não está atualizado, mas será possível verificar dados
42 que já existem. Simone encaminhará via Whatsapp as propostas dessas ações às
43 conselheiras, com as datas possíveis, para que as mesmas se candidatem para
44 realizar o mutirão. Karina informou que, através desse Conselho, é necessário
45 elaborar o Plano Municipal de Políticas às Mulheres, no entanto, ela ressalta a falta
46 de informação no município, falta de dados sobre as violências que as mulheres
47 sofrem, que não estão documentadas. Karina reforça que sua fala é partidária;
48 reforça sua preocupação que esses dados não são disponibilizados no município.
49 Ela ainda reforça seu questionamento, como coletar essas informações com a
50 Segurança Pública Municipal e Estadual, como requisitar esses dados, uma vez que
51 ela relata que a Delegacia da Mulher trabalha com equipe mínima de recursos
52 humanos. Daniela Coimbra pergunta à Karina se ela possui alguma experiência de
53 outra cidade sobre como coletar esses dados. Karina relata que no Observatório
54 existem dados, mas de homicídios, e não são específicos. Ana Paula informa que
55 muitas vezes os relatórios não constam todas as informações necessárias, muitas
56 vezes faltam dados pessoais, ou até mesmo especificidade da ocorrência. Daniela
57 pontuou a importância deste Conselho cobrar esses dados, que eles sejam
58 informados de forma correta e completa (na DDM), no entanto Simone reforçou as
59 dificuldades relatadas tanto por dificuldade de pessoas impróprias para o trabalho
60 de atendimento da DDM como também dificuldades de informações do sistema de

Página 2 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

61 Segurança Pública. Karina reforça também a importância de trabalhar com a cultura
62 das pessoas sobre essas violências, o que erroneamente funcionários da
63 Segurança Pública tem realizado atualmente, que eles precisam pegar dados
64 necessários e relevantes quando as ocorrências chegam com informações das
65 violências às mulheres e serem apresentadas de forma correta e integral; também
66 frisou a necessidade de um sistema de computador básico para coletar essas
67 informações. Daniela Coimbra apresenta a Lei nº 17.431 de 2021 que se refere a
68 uma Nota Técnica - Violência contra a mulher - e aponta que é necessário iniciar
69 por esse caminho, pedindo o cumprimento da Lei, por exemplo. As conselheiras
70 presentes fizeram várias colocações sobre a forma de coletar, de cobrar, de buscar
71 esses dados na Segurança Pública. Simone questionou as conselheiras como será
72 efetivado isso. Karina sugeriu formar um grupo dentro do Conselho para buscar
73 essas informações. Simone sugeriu agendar uma reunião com o Diretor Cleber da
74 Seccional da Polícia Civil para dialogar sobre essa busca de dados, ou mesmo
75 verificar como isso poderá ser efetivado de forma completa, com os dados reais das
76 violências contra as mulheres. Karina sugeriu agendar horário também para dialogar
77 com juízas e promotoras do município para levar essa demanda, de forma a pedir
78 apoio nesse movimento. Passando a pauta ao item - Mapeamento Escolas Públicas
79 Municipais - Simone relatou às conselheiras que o Conselho buscou essas
80 informações com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação e com a Secretaria
81 Municipal de Trabalho e Renda, solicitando aos secretários, se há discussão sobre
82 a violência à mulher, dentro das escolas municipais e estaduais. No entanto, este
83 Conselho, não recebeu resposta dos ofícios encaminhados via Sistema Sem Papel.
84 Então, foi solicitado à Priscila verificar se esses documentos foram de fato
85 encaminhados às Secretarias. Os processos serão acessados posteriormente e
86 analisados, para então, Simone receber a informação de como irá dar continuidade
87 à busca dessas informações junto às secretarias. Marcela apresentou que existe o
88 Programa Saúde na Escola (Bianual) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e
89 que há a relação das escolas que são atendidas no município (escolas municipais e
90 estaduais) que já trabalham vários temas (o programa tem 14 eixos de trabalho)

Página 3 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

91 inclusive o tema sobre saúde sexual, reprodutiva e prevenção de doenças. Ela
92 especificou que o trabalho é direcionado de acordo com a faixa etária das crianças
93 e adolescentes. Simone sugere que o Conselho possa acompanhar o Programa e
94 Marcela apresentou que poderá trazer essas informações no transcorrer do ano ao
95 Conselho da Mulher. Adriana apresentou a troca das representantes da Secretaria
96 de Assistência Social, saindo Adriana e Claudete, entrando Telma e Gisele. Karina
97 solicitou que a próxima reunião do Conselho (dia 17/04/2026) possa ser na
98 Defensoria Pública, e Simone solicitou a aprovação dos conselheiros, que foi
99 aprovada por unanimidade. Silvana, ainda na pauta sobre as ações realizadas na
100 Educação, apresentou sobre os temas trabalhados na Educação Estadual através
101 do Programa CONVIVA, e leu todos os temas abordados, atuando com os
102 adolescentes nas escolas os temas relacionados à sexualidade, violência, gênero,
103 entre outros. Daniela lembrou que em reuniões anteriores foi pensado num Grupo
104 de trabalho para realizar publicações, folders de divulgação de temas acerca de
105 direitos às mulheres. Simone solicitou que esse assunto possa ser incluído na pauta
106 da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela
107 Presidente do CMM Simone Seghese. Eu, Flávia Teles Bortoletto, conselheira deste
108 conselho, redigi a presente Ata, a qual assina eu e a Presidente.

109 Piracicaba, 20 de março de 2026.

110  Simone Seghese, Presidente

111  Flávia Teles Bortoletto, conselheira.

Página 4 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA** **Página: 54**Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto "QUEM USA, CUIDA"**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre o deferimento de registro do Hospital dos Fornecedores de Cana – HFC junto ao Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre a emissão de registro para entidades que prestam serviços de saúde no Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO o Processo CONSELHOS 2026/000030, no qual o Hospital dos Fornecedores de Cana – HFC solicita registro junto ao Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba;

CONSIDERANDO que, após análise da documentação apresentada, verificou-se que a instituição atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o registro do Hospital dos Fornecedores de Cana – HFC junto ao Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.

Art. 2º O HFC passa a constar como instituição devidamente registrada neste Conselho, nos termos da Resolução nº 07, de 13 de maio de 2026.

Art. 3º O registro concedido não dispensa a instituição do cumprimento das demais obrigações legais, sanitárias, regulamentares e administrativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de maio de 2026.

Hugo Nogueira Luz
Presidente do CMS de Piracicaba

Homologado
Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: _saude_piraconselho@yahoo.com.br Fone/ : (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000030, materializada por: H.N.L em 18/05/2026 10:51 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ. GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo CONSELHOS 2026/000030 e o código MR43TG7F.



Assinaturas do documento

"Resolução 10_2026_Registro HFC"



Código para verificação: **MR43TG7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 18/05/2026 às 10:21:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 18/05/2026 às 10:12:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000030** e o código **MR43TG7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA** **Página: 2**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto "QUEM USA, CUIDA"

CONVOCAÇÃO – 5ª Reunião Ordinária de 2026

O **Conselho Municipal de Saúde**, na pessoa de seu presidente, vem, por meio deste, em obediência ao **artigo 9º** de seu Regimento Interno, **CONVOCAR** os Conselheiros Titulares, bem como seus respectivos suplentes e demais interessados, para a **5ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada no dia **26 de maio** de 2026, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores, situado à Rua São José, 547 – Centro, às **19:00**, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

Pronunciamento do Presidente e dos Conselheiros inscritos.

Pauta:

1 – *Discussão e votação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – do 1º Quadrimestre de 2026.*

2 – *Discussão e votação do Regimento Interno da Comissão de Organização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.*

Piracicaba, 18 de maio de 2026

Hugo Nogueira Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro, Piracicaba - E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: **(19) 3402.7008**

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000036, materializada por: H.N.L em 18/05/2026 19:32 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo CONSELHOS 2026/000036 e o código 2SVTV01W.



Assinaturas do documento

"Convocação - 5ª Reunião Ordinária de 2026"



Código para verificação: **2SVTVO1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 18/05/2026 às 19:32:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000036** e o código **2SVTVO1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

Página: 25

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Aos oito (8) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026), às treze horas e quarenta minutos (13h40), de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, deu-se início à terceira reunião ordinária do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas deste ano, com a presença dos conselheiros: Bernardo Campelo de Melo Ferraz (Promoção de Autonomia do Ser Criança e Adolescente – PASCA), Maria Imaculada de Lima Montebello (Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP), Wagner Miranda de Moura (Lions Club), Lucely Simões Grossi (Narcóticos Anônimos), Rodrigo Alessandro Bottene (Secretaria Municipal de Cultura), Aline Fernanda Simões Rocha (Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica), Walter Luiz Vasconcelos de Almeida (Secretaria Municipal de Educação), e Luciane Cristina da Silva Tovar (Guarda Civil Municipal de Piracicaba). Presença também dos membros da Secretaria da Cidadania e Parcerias Ednaldo Barbosa dos Santos e Priscila Cilene Jorge Soares Barbosa, assim como os convidados Prof. Márcio William Servino (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Araraquara), Augênio N. Silva (assessor do Vereador de Piracicaba, Gustavo Pompeo), Pastor Pedro Gonçalves (Centro Assistencial de Acolhimento Leão de Judá) e Valdil Luiz Bellini (Amor Exigente). Justificaram ausência: Silvia Regina Avancini Passeri Ramos e Tatiana Novaes Moreira (Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda).

O coordenador Wagner inicia a reunião agradecendo a presença do Professor Márcio Servino que, a convite da Secretária Aline, se faz presente nesta reunião para acrescentar saberes e experiências com relação ao COMAD de Araraquara e suas vivências com relação à temática do álcool e outras drogas.

Aline inicia solicitando autorização para a gravação da reunião, com o objetivo de facilitar a posterior transcrição da ata, sendo aprovado por todos os presentes, assim como autorização para alterar a ordem de discussão das pautas, iniciando, então a leitura da ata da reunião ordinária do dia onze (11) de março de dois mil e vinte e seis (2026), para correção e posterior aprovação pelo colegiado.

1



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 26

Wagner questiona Ednaldo sobre se a digitação da ata deve ser contínua, e este explica que não existe uma formatação padrão entre os conselhos, e solicita a palavra para atualizar os membros do COMAD sobre o “Terceiro Órgão”, que já foi gerado acesso aos conselheiros, e que aprovará, junto à mesa diretora, uma data quando será realizado um treinamento aos membros, sobre essa plataforma. Luciane pergunta se esse treinamento será realizado durante o período de reunião ordinária do COMAD e, Ednaldo afirma que será em outro período pois levará cerca de quatro (4) horas para ser realizado. Foi questionado também sobre a utilização do mesmo e-mail para diferentes plataformas de comunicação, então, Ednaldo afirma que deve ser um e-mail sem vínculo ao Sem Papel e que, alguns conselheiros, estão utilizando um e-mail exclusivo para este fim, mesmo que seja para mais de um Conselho Municipal, então se coloca à disposição, se ausenta da reunião.

Wagner dá boas-vindas aos convidados Pastor Pedro da igreja Quadrangular, Presidente do Projeto Leão de Judá e o Sr. Augênio, assessor do vereador Gustavo Pompeo, e coloca o gabinete do mesmo à disposição.

Aline segue a pauta e descreve o processo eleitoral complementar realizado no período da manhã, anterior à reunião, ressalta que esse pleito recebeu apenas a inscrição dos membros da OSC Amor Exigente, apesar dos inúmeros convites, sendo então eleito o oitavo representante da sociedade civil. E então reafirma a alteração da ordem das pautas, cedendo a palavra ao Prof. Márcio Servino.

Márcio, primeiramente, parabeniza Aline pela redação da ata e lembra Wagner que o importante no conselho é a qualidade e não a quantidade dos seus membros e que, nem sempre, todos os que estão no mesmo time tem o mesmo comprometimento com a temática. Já visitou 71 municípios paulistas, e seus respectivos COMADs e, poucos teriam alguma organização e que já se sentiu feliz com a organização e recepção dos membros tanto da Secretaria Municipal da Cidadania e Parcerias como deste Conselho, e sugere então, que todos os presentes se apresentem e explanem sua formação e envolvimento com a temática. Reforça que todos os grupos de apoio a adictos e, seus familiares, tem um papel fundamental, assim como a importante função que cada representante da sociedade civil e do poder público possuem neste conselho.

2



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 27

Márcio inicia sua apresentação falando que, acima de ter envolvimento com a temática, o conselheiro deve ser capacitado para que entenda sua função. Faz uma breve explanação sobre sua formação como Educador Físico, esteve no conselho tutelar de Araraquara, foi assessor em políticas sobre drogas na Secretaria de Desenvolvimento da mesma cidade. Entre 2012 e 2016, é agente multiplicador em prevenção ao uso de drogas pelo DENARC e, fala da extinção do Fundo Municipal do Conselho também em Araraquara. O COMAD deste município foi formado em 2001, porém ficou “parado” por alguns anos, devido às mudanças das gestões. Apresenta então aos presentes objetos que simulam algumas drogas, além do álcool, disseminadas no Brasil e como estas estão presentes no dia a dia, até entre crianças e adolescentes. Comenta sobre a composição dos conselhos: membros do poder público e, sociedade civil como representantes de universidades, instituições, clubes de serviços, entidades não governamentais e fala que, na ausência de alguns membros, oferta convites à população em geral, com alguma ligação à temática para participar das reuniões ou, até mesmo, na Semana sobre Álcool e outras Drogas.

Explica como se dá a esfera da política nacional sobre drogas, que divide-se em Conselhos Municipais (COMADs), que estabelecem políticas e ações em âmbito municipal, o Conselho Estadual (CONED) e suas reuniões acontecem na última quinta-feira do mês, na sede da Secretaria de Justiça e Cidadania, aberta aos conselheiros e interessados no assunto porém, ainda não existem representantes do interior de SP.

Refuta a linguagem utilizada coloquialmente como Cracolândia, para o termo mais técnico a ser utilizado, CAUS, cena aberta de uso de substâncias, e fala sobre um “racha” entre os vários membros do CONED com relação às deliberações sobre as políticas sobre drogas serem voltadas à prevenção, e seus subtipos, ou à redução de danos.

Acima a esse, existe o CONAD, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, que dá as diretrizes da PNAD (Política Nacional Antidrogas).

Lembra que o COMAD é um órgão coordenador das atividades principais referentes à redução da demanda de drogas e que este deve apresentar um relatório anual, sobre as atividades realizadas por este, as três esferas dos poderes municipais.

3



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 28

Enfim, o principal objetivo do COMAD é instituir a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas e conduzir sua aplicação. Determinar deliberações, acompanhar ou formular sugestões para ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e a União. Um exemplo é a fiscalização de depósitos de bebidas clandestinas, levantamento de seus proprietários e seus antecedentes criminais. Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de álcool e outras drogas. Avaliar os trabalhos desenvolvidos, no município, voltados à prevenção, tratamento e reinserção com o dependente químico. Luciane sugere que haja uma integração entre o COMAD e o Conselho das Mulheres para levantamento e acompanhamento de ações, sobre álcool e outras drogas, voltadas a esse público, Márcio então sugere que essa integração seja feita também com outros conselhos, para abordagem de diferentes públicos.

Márcio relembra quais são os aspectos da PNAD, que são eles: prevenção, cuidado e tratamento, redução da oferta, redução de danos. Augênio relata que o grande desafio está no diálogo e deixar as diferenças de lado, estando abertos a compreender o que é necessário na visão de quem realmente precisa. Bernardo complementa que é perfeitamente possível a perspectiva de redução de danos caminhar junto à prevenção, porém existe um negacionismo, até científico, e uma visão até moralista sobre a relação entre a redução de danos e a prevenção, ou seja, falta de conhecimento, e fala também sobre a coordenadora do CAPHIV ser uma das grandes incentivadoras das políticas de redução de danos em Piracicaba. Aline fala sobre uma experiência pessoal, vivida por seu irmão, que sofreu um ferimento por uma agulha deixada nas areias de uma praia em Santos, nos anos 80 (oitenta). Augênio fala que ainda existe um preconceito geral com relação às ações das comunidades e dos grupos de apoio como o NA, enquanto pessoas precisam de ajuda. Nesse sentido, Márcio fala sobre rever pontos de vista e dá como exemplo a leitura e releitura de um mesmo livro que, por muitas vezes, se mostra diferente a cada vez, e com a discussão voltada ao COMAD, sugere a criação de comissões de acordo com a perspectiva de cada membro, em relação às políticas sobre drogas, como uma Comissão voltada à prevenção, outra ao tratamento, ou a junção destas, e o coordenador traça prazos para que cada comissão apresente uma possível

4

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: P.C.J.S.B em 18/05/2026 11:44 CPF: ***.442.478-**

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/051450 e o código J184YAZX.



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 29

ação e/ou política pública voltada ao seu tema, assim nenhum âmbito fica desfavorecido em detrimento dos vieses de cada mem-

bro, e que, nessas comissões também podem participar convidados com expertise sobre os temas, porém estes não tem direito a voto, apenas à fala.

Voltando aos eixos da Política Nacional sobre Drogas, Márcio fala que dentro do CONED de São Paulo existe o COED (Coordenadoria de Políticas sobre Drogas), cuja coordenadora é a senhora Eliana Borges, locada dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social, junto da qual se é possível conseguir algumas coisas, como o projeto Previne, para cidades com mais de 300 (trezentos) mil habitantes, e relembra que não existe mais o termo dependente químico e sim que o indivíduo sofre de TUS, transtornos por uso de substâncias.

Bernardo cita que a maior dificuldade do COMAD é a deliberação de políticas públicas, pois este colegiado esbarra rotineiramente com questões burocráticas e outras dificuldades relacionadas às mudanças de gestão.

Márcio dá continuidade a sua apresentação falando da dificuldade que os próprios funcionários municipais têm em direcionar um paciente, ou familiar, interessado em cuidados no âmbito do álcool e outras drogas. Já que se tem uma dificuldade em se criar políticas públicas, deve se iniciar pela formação continuada.

Bernardo fala que, com sua experiência com adolescentes em medidas socioeducativas em Piracicaba, 90% (noventa por cento) destes sob estas medidas por causa do tráfico de drogas, e que outros envolvidos no tráfico, como os usuários, estão fora da escola, mesmo nesse novo formato de ensino integral, então sugere também um trabalho foras da escola, ou seja, voltado para a população em geral em áreas de vulnerabilidade. Márcio se dispõe a enviar o prospecto do programa de sua autoria chamado Filhos do Sol, que atinge especificamente adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Márcio refere-se novamente às funções do conselheiros previstas em Lei e em Regimento Interno (RI), compete a eles, por exemplo, programar e definir todos os investimentos dos recursos; quem altera o estatuto do mesmo conselho; regulamenta e autoriza a admissão de novos patrocinadores, entre outras funções estratégicas como acúmulo de

5



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 30

conhecimentos e dedicação quase que integral e comprometimento político com a luta de classes do Conselho que representa, assim como a manutenção da identidade em relação a esse.

Lembra que deve se respeitar cláusula do RI quanto à substituição do conselheiro que obtiver as 3 (três) faltas consecutivas em reuniões ordinárias, sem justificativa e, antes desta, chamá-los a uma reunião e, caso este não se mostre empenhado, solicitar a convocação de outro representante junto a sua Secretaria e/ou entidade civil. E reforça a importância da presença de titular e suplente, concomitantemente, às reuniões.

Márcio cita algumas ações exitosas do COMAD de Araraquara, através da SENAD, que conquistou um espaço físico tomado pelo Estado, em situação de apreensão judicial, para realização de um projeto de cursos profissionalizantes, com prioridade para pessoas em fase de reinserção social. Conquista de um automóvel, pelo COED por meio de doação de bens apreendidos pelo Estado. Apresentação teatral com a temática das drogas financiado por parcerias público-privadas. Implantação do curso de agentes multiplicadores, hoje fala-se “agentes facilitadores” do DENARC. Fala também sobre a realização de alguns eventos, ações, como o concurso anual de Cartazes sobre a prevenção ao uso de drogas, voltado para as crianças; e a necessidade de parcerias com entidades civis e empresas que auxiliem na organização e financiamento daqueles.

Descreve, também, a importância da Câmara de Vereadores, pois a implantação de políticas públicas depende da aprovação da Câmara, fazendo-se necessária a participação destes na Semana, e o comparecimento de membros de todos os Conselhos Municipais. Cita a criação, pela Câmara de Vereadores de Araraquara, do Diploma de Atuação na Política sobre Drogas, que é uma forma de reconhecimento aos diversos atores da sociedade voltados aos cuidados sobre álcool e outras drogas.

Márcio sugere, também que seja criado um perfil do COMAD no Instagram, para divulgar não apenas eventos, e sim ações e o dia a dia do Conselho, a todos os interessados na construção e melhoria das políticas sobre álcool e outras drogas; além da utilização da própria rádio da Prefeitura para expor assuntos, ações e falas sobre álcool e outras drogas. Fala da importância da criação de um conteúdo de bolso que contenha informações sobre a rede de saúde, comunidades terapêuticas, telefones úteis e canais

6

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento> e informe o processo PMP 2026/051450 e o código J184YAZX.



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 31

de apoio voltados, tanto para familiares e usuários, assim como a sociedade em geral e servidores públicos.

Márcio cita a realização da Conferência de Políticas sobre Drogas e o Free Mind, maior congresso sobre prevenção às drogas da América Latina, coloca-se à disposição para formação continuada dos conselheiros, suporte para a mesa diretora, para uma palestra específica dentro dos sistemas de prevenção de drogas ou mesmo para disponibilizar conteúdos para ajudar na educação continuada deste Conselho.

Bernardo se dispõe a contatar o conselheiro representante da Secretaria de Esportes para ajudar na parte de mídias do COMAD, e sugere convidar a psicóloga Rosângela, do CAPHIV, para falar de prevenção e redução de danos em qualquer formação, palestras ou, acrescenta Aline, na própria rádio.

Wagner agradece ao professor Márcio por sua presença e pelo conteúdo compartilhado na reunião.

Encerra-se a reunião às quinze (15) horas e cinquenta e dois (52) minutos.

Eu, Aline Fernanda Simões Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, reviso, junto aos membros presentes, lavro e assino a presente ata aprovada.

Aline Fernanda Simões Rocha

7

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: P.C.J.S.B em 18/05/2026 11:44 CPF: ***.442.478-**

Pág. 7 de 8 - Documento assinado digitalmente por ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/051450 e o código J184YAZX.



Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

Página: 32

8

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: P.C.J.S.B em 18/05/2026 11:44 CPF: ***.442.478-**

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/051450 e o código J184YAZX.



Assinaturas do documento

"Ata 08.04"



Código para verificação: **J184YAZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA** (CPF: ***.158.908-**) em 14/05/2026 às 13:53:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/02/2026 - 10:54:11 e válido até 11/02/2029 - 10:54:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/051450** e o código **J184YAZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ASSOCIAÇÕES



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

EXERCÍCIO DE 2025



FUNDAÇÃO PROJETO
PESCAR
ATITUDES E FORMAÇÃO TRANSFORMAM VIDAS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de Dezembro de 2025

Relatório N° 05/25
MARÇO/2026

Telefone +55 51 3207-9961
Av. Padre Cacique, 230 - sala 203
CEP 90020-120 – Porto Alegre/RS, Brasil

Telefone +55 51 98119-7680
Rua Barata Ribeiro, 383, sala 806
CEP 22040-001– Rio de Janeiro/RJ, Brasil

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



SUMÁRIO

1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	3
2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	7
3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 2025 E 2024	9
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	11
6 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13

Telefone +55 51 3207-9961
Av. Padre Cacique, 230 - sala 203
CEP 90020-120 – Porto Alegre/RS, Brasil
capitalauditores.com.br

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Telefone +55 51 98119-7680
Rua Barata Ribeiro, 383, sala 806
CEP 22040-001– Rio de Janeiro/RJ, Brasil

2



1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores da
FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Projeto Pescar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas e o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Projeto Pescar em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000-R1) e às Entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002-R1).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000-R1) e às Entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002-R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

Telefone +55 51 3207-9961
Av. Padre Cacique, 230 - sala 203
CEP 90020-120 – Porto Alegre/RS, Brasil

Telefone +55 51 98119-7680
Rua Barata Ribeiro, 383, sala 806
CEP 22040-001 – Rio de Janeiro/RJ, Brasil

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3



relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, e na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração e governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- avaliamos a adequação geral, estrutura, conteúdo e a aplicação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante

Telefone +55 51 3207-9961
Av. Padre Cacique, 230 - sala 203
CEP 90020-120 – Porto Alegre/RS, Brasil

Telefone +55 51 98119-7680
Rua Barata Ribeiro, 383, sala 806
CEP 22040-001 – Rio de Janeiro/RJ, Brasil

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4



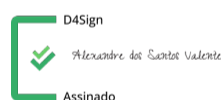
em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração da entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

avalente@capitalauditores.com.br



Alexandre dos Santos Valente
Sócio – Responsável
Contador CRC/RS 52.679/O-0
CNAI 3.330

Capital Auditores e Consultores Empresariais S/S
CRC/RS 7.543/O

Telefone +55 51 3207-9961
Av. Padre Cacique, 230 - sala 203
CEP 90020-120 – Porto Alegre/RS, Brasil

Telefone +55 51 98119-7680
Rua Barata Ribeiro, 383, sala 806
CEP 22040-001 – Rio de Janeiro/RJ, Brasil

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

6

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em Reais)

2.1 - ATIVO

ATIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	5.668.122,46	4.685.591,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.511,68	96.704,86
Aplicações Financeiras (Nota 1)	2.141.213,51	2.836.916,67
Contribuições a Receber (Nota 2)	553.745,88	376.212,91
Contas a Receber	1.882.789,74	415.452,05
Adiantamentos	195.728,10	152.949,07
Despesas Antecipadas	86.800,21	74.023,06
Estoque - Imóveis P/Venda - Legado (Nota 3)	733.333,34	733.333,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.498.768,09	35.692.427,67
Aplicações Financeiras - Sustentabilidade (Nota 4)	32.437.713,36	29.906.129,77
Investimento - Barlavento S/A (Nota 5)	981.361,93	981.361,93
Investimento - SICREDI Integralização Capital	371,65	293,65
Imobilizado (Nota 6)	3.858.928,36	4.521.270,18
Intangível (Nota 7)	220.392,79	283.372,14
TOTAL DO ATIVO	43.166.890,55	40.378.019,63

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em Reais)

2.2 - PASSIVO

PASSIVO	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	3.788.068,72	2.317.861,32
Fornecedores Diversos	5.435,55	58.469,03
Prestadores de Serviços a Pagar	-	20.351,25
Cartão de Crédito Corporativo	3.682,05	5.957,10
Obrigações Trabalhistas (Nota 8)	19.178,14	18.430,69
Obrigações Sociais (Nota 8)	124.119,25	109.298,77
Obrigações Fiscais (Nota 9)	73.476,22	61.457,90
Provisões de Férias e Encargos	265.815,21	153.188,14
Contas a Pagar	98.819,30	41.828,23
Projetos Especiais (Nota 12 c)	3.197.543,00	1.848.880,21
Antecipações		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	36.934.383,14	35.246.772,91
Fundo de Sustentabilidade (Nota 10)	36.201.049,80	34.513.439,57
Imóveis P/Venda - Legado (Nota 3)	733.333,34	733.333,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 11)	2.444.438,69	2.813.385,40
Patrimônio Social	2.813.385,40	2.967.538,31
Déficit do Exercício (Nota 19)	(368.946,71)	(154.152,91)
TOTAL DO PASSIVO	43.166.890,55	40.378.019,63

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 2025 E 2024

	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS	12.108.716,56	8.712.758,09
Doações de Mantenedores Institucionais (nota 12 a)	731.411,43	823.355,10
Doações de Mantenedores Rede Pescar (nota 12 a)	5.591.000,56	5.347.971,80
Doações de Pessoas Jurídicas (Nota 12 a)	17.049,40	200.266,24
Outras Doações de Projetos (nota 12 c)	2.485.637,37	2.108.399,71
Trabalho Voluntário (Nota 12 b)	297.133,62	267.919,73
(-) Trabalho Voluntário (Nota 12 b)	(297.133,62)	(267.919,73)
Nota Fiscal Gaúcha (Nota 12 a)	7.500,00	4.700,00
Doações de Pessoas Físicas (Nota 12 a)	1.217,00	31.602,59
Outras Receitas - Fundo de Sustentabilidade (Nota 13)	2.430.842,97	28.772,45
Receitas - Fundo de Sustentabilidade (Nota 14)	844.057,83	167.690,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.973.522,96)	(9.331.992,86)
Projeto Funcrância	(621.816,87)	(816.582,35)
Parceria - Ministério Público do Trabalho	-	(908,88)
Unidade Pescar - Demais Projetos	(1.863.820,50)	(1.290.908,48)
Despesas com Pessoal (Nota 15 a)	(7.484.928,21)	(5.964.677,98)
Cota Patronal INSS	1.711.450,08	1.338.813,91
(-) Isenção Cota Patronal INSS	(1.711.450,08)	(1.338.813,91)
Despesas Administrativas (Nota 15 b)	(1.263.589,68)	(1.091.224,97)
Despesas c/Fundo de Sustentabilidade	(1.739.367,70)	(167.690,20)
RESULTADO FINANCEIRO	178.361,69	194.257,04
Receitas Financeiras	189.673,75	204.463,25
Despesas Financeiras	(11.312,06)	(10.206,21)
DÉFICIT OPERACIONAL	(686.444,71)	(424.977,73)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	317.498,00	270.824,82
Outras Receitas e Despesas (Nota 16)	317.498,00	270.824,82
DÉFICIT DO PERÍODO (Nota 19)	(368.946,71)	(154.152,91)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

9



FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2022	3.101.302,52	277.543,68	3.378.846,20
Incorporação superavit acumulado	277.543,68	(277.543,68)	-
Déficit do Período		(411.307,89)	(411.307,89)
Saldo em 31/12/2023	3.378.846,20	(411.307,89)	2.967.538,31
Incorporação superavit acumulado	(411.307,89)	411.307,89	-
Déficit do Período		(154.152,91)	(154.152,91)
Saldo em 31/12/2024	2.967.538,31	(154.152,91)	2.813.385,40
Incorporação superavit acumulado	(154.152,91)	154.152,91	-
Déficit do Período		(368.946,71)	(368.946,71)
Saldo em 31/12/2025	2.813.385,40	(368.946,71)	2.444.438,69

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

10



FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

		2025	2024
Resultado do Período		(368.946,71)	(154.152,91)
Ajustes ao resultado líquido		964.984,30	181.997,73
(+) Depreciação - Pescar		103.871,06	172.671,69
(+) Depreciação - Projetos Especiais		17.055,41	9.326,04
(+) Depreciação/Amortização – Nova sede		844.057,83	-
Resultado Líquido ajustado	(1)	596.037,59	27.844,82
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional	(2)	(1.074.270,80)	5.441.931,69
Aumento/Redução Contribuições a receber		(177.532,97)	1.065.009,20
Aumento/Redução Outros Valores a Receber		(1.466.082,02)	-
Aumento/Redução Adiantamentos		(42.398,92)	(40.166,07)
Aumento/Redução Despesas Antecipadas		(12.777,15)	(19.468,52)
Aumento/Redução Aplicações Longo Prazo		(533.720,06)	(360.387,87)
Aumento/Redução Aplicações Financeiras - Custódia		(1.997.863,53)	2.276.373,12
Aumento/Redução Contribuições Renegociadas		-	6.992,70
Aumento/Redução Investimentos		(78,00)	-
Aumento/Redução Fornecedores		(53.038,48)	50.219,03
Aumento/Redução Prestadores de Serviços a Pagar		(20.351,25)	1.769,60
Aumento/Redução Catão Crédito Corporativo		(2.275,05)	3.761,21
Aumento/Redução Obrigações Sociais		14.820,48	29.818,61
Aumento/Redução Obrigações Tributárias		12.018,32	8.600,47
Aumento/Redução Obrigações Trabalhistas		747,45	10.728,68
Aumento/Redução Provisão de Férias e encargos		112.627,07	(38.559,66)
Aumento/Redução Contas a Pagar		55.355,29	35.567,87
Aumento/Redução Fundo de Sustentabilidade		1.687.610,23	2.691.324,55
Aumento/Redução Projetos Especiais		1.348.662,79	(279.651,23)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1) (1+2)		(478.233,21)	5.469.776,51
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamento pela aquisição Imobilizado - Pescar		-	(2.078,50)
Pagamento pela aquisição Imobilizado - Projetos Especiais		(10.470,81)	(88.521,21)
Pagamento pela aquisição Imobilizado - Nova Sede		(226.875,87)	(4.279.840,19)
Pagamento pela aquisição Intangível - Pescar		(31.150,00)	(69.642,50)
Pagamento pela aquisição Intangível - Nova Sede		(7.128,00)	(84.968,60)
Baixa do Imobilizado/Depreciação		35.961,55	23.184,43
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos (2) (3)		(239.663,13)	(4.501.866,57)

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos

11



Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamentos (3)			
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa	(1+2+3)	(717.896,34)	967.909,94
Caixa e equivalente de caixa no início do período		2.933.621,53	1.965.711,59
Caixa e equivalente de caixa no fim do período		2.215.725,19	2.933.621,53
Varição das contas Caixa/Bancos/Equivalentes		(717.896,34)	967.909,94

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

6 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Relatório da Administração

Senhores Mantenedores e Conselheiros Curadores,

Submetemos à apreciação de V. Sas. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de assistência social, sem fins lucrativos.

A “**FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**” é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, que sob a inspiração de **GERALDO TOLLENS LINCK**, foi instituída pela **LINCK S.A. - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS**, designada Fundadora, através de Escritura Pública lavrada pelo 6º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre - RS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 1995, de acordo com o artigo 24 e seguintes do Código Civil Brasileiro, regendo-se por Estatuto próprio e pela legislação pertinente.

A Entidade foi declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Portaria nº 1.522 de 08/11/2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de novembro de 2002, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 10.052, de 22 de setembro de 2006 e declarada de Utilidade Pública Estadual, pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul, através do título de n.º 002.198 e certidão de registro n.º 311.538 de 13 de maio de 2016.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Ativos Totais – Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais da **FUNDAÇÃO** alcançaram R\$ 43,2 milhões em relação ao montante de R\$ 40,4 registrados no exercício de 2024. Na composição do ativo, o Fundo de Sustentabilidade para além de justificar esta variação positiva, apresenta a maior representatividade = 75,1%. Os ativos financeiros somaram 10,8% e os demais ativos 14,2%.

Patrimônio Líquido – O patrimônio líquido totalizou R\$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$ 369 mil em relação a posição de 2024. Essa redução reflete o déficit gerado no exercício de 2025, de R\$ 369 mil.

Resultado operacional – O déficit líquido do exercício de 2025 alcançou R\$ 369 mil, um crescimento de 139% sobre o déficit de R\$ 154 mil gerados no exercício de 2024. Este déficit tem origem nos custos suportados diretamente pela **FUNDAÇÃO**, em virtude da decisão de algumas empresas parceiras que descontinuaram sua

13



participação no financiamento destas unidades e pela ainda ausência de parceiros financiadores para as Turmas do HUB.

CONTEXTO OPERACIONAL

Muito embora a decisão pela mudança de endereço da nossa sede, não se reduz o impacto e as consequências oriundas das enchentes de 2024, que afetaram as operações das parceiras, por consequência, da entidade, e seguiram se refletindo durante o exercício de 2025, ano caracterizado por ser o 1º de atuação do HUB Pescar de Execução e Inovação.

Nosso novo endereço, inaugurado em novembro de 2024, passou então a ser: **Av. Cristóvão Colombo, nº 545 – Bloco 5 - 3º andar – Bairro Independência – Porto Alegre / RS – CEP 90.035-153**. Para esta definição, a **FUNDAÇÃO** firmou parceria com o **SHOPPING TOTAL**, por meio da qual passamos a dispor de espaço equivalente a 1.200 m², onde instalamos os setores da nossa sede administrativa bem como 5 salas de atividades e outros ambientes destinados as equipes de Inovação, da Execução do Programa Social e as áreas de apoio. O projeto, uma vez executado, criou o **1º hub voltado à formação socioprofissionalizante do Brasil, para jovens entre 16 e 19 anos, em situação de vulnerabilidade social**.

A) ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL:

A Fundação atuou de forma ativa e estratégica em espaços de controle social (Conselhos, Fóruns e Comissões), no intuito da qualificação das políticas públicas e da defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens e na promoção da inclusão social e socioprofissional. O HUB Pescar consolidou-se como espaço de articulação, diálogo e fortalecimento das redes de políticas públicas e do controle social, por meio do compartilhamento da sua estrutura para encontros estratégicos da rede socioassistencial e de defesa de direitos.

Iniciamos 2025, com as Turmas de Jovens atendidos diretamente em nossas novas dependências: foram 67 jovens adicionais em 2025 (1.791 em 2025 X 1.724 em 2024).

O aumento do atendimento seguirá as orientações recebidas do Conselho Curador e da Diretoria, traduzidos no Planejamento Estratégico da entidade. A equipe executiva da Fundação, seguindo estas orientações, também segue com a ampliação da sua atitude digital, buscando assegurar a implantação de um novo Sistema Pescar, a Fundação Projeto Pescar do Futuro, na busca do nosso objetivo maior, o de aumentar o número de jovens atendidos.

No exercício de 2025, a Fundação deu continuidade à implementação das "**Novas Jornadas**", propostas de aprendizagem personalizadas concebidas para mitigar a complexidade da sociedade contemporânea. Tais jornadas fomentam a vivência coletiva em equilíbrio com as individualidades, permitindo que a trajetória dos jovens

14



seja não linear e que eles atuem como cocriadores da comunidade de conhecimento do Projeto Pescar.

Por meio de parcerias estratégicas com o setor privado e capilaridade em **40 municípios**, onde foram mantidas **67 unidades ativas**, a Fundação assistiu, em 2025, um total de **1.791 jovens**. Deste montante, 1.421 foram matriculados nos cursos oferecidos no respectivo ano, enquanto 370 referem-se a remanescentes de unidades iniciadas no 2º semestre de 2024.

O desenvolvimento das atividades concentrou-se nas seguintes modalidades:

1.1.1 a) Jornada de Desenvolvimento Social Aprendizagem (Cotizados)

Nesta modalidade, a Fundação registrou a matrícula de **613 jovens**, além de **195 remanescentes** do segundo semestre de 2024 em cursos com carga horária total de 960 horas. A estrutura curricular foi segmentada em:

- **480 horas teóricas:** focadas no desenvolvimento pessoal, profissional e técnico, conforme a especificidade de cada ocupação.
- **480 horas de prática profissional:** voltadas à aplicação dos conhecimentos em ambiente laboral.

1.1.2 b) Jornada de Desenvolvimento Social (Não cotizados)

Esta jornada contabilizou a matrícula de **808 jovens** e o acompanhamento de **175 remanescentes** do ciclo iniciado no segundo semestre de 2024. As atividades foram distribuídas em formatos presenciais e híbridos, com cargas horárias entre 360 e 960 horas.

- **Modalidade Presencial:** Realização de 45 turmas, com o atendimento direto de 697 jovens.
- **Modalidade Híbrida:** Viabilização de 7 turmas (uma de 960h, duas de 800h e quatro de 480h), totalizando 111 atendimentos.

A **Jornada Híbrida** integra a experiência digital à vivência presencial, potencializando o aprendizado mediado pela tecnologia e estreitando a conexão entre teoria e prática. O modelo prioriza a iniciação profissional com acompanhamento qualificado e o fortalecimento do vínculo entre a equipe técnica e o jovem, assegurando seu desenvolvimento integral. A metodologia subdivide-se em:

- **Trilhas de Aprendizagem:** Realizadas em ambiente virtual de aprendizagem, acessado a partir das residências ou espaços parceiros.
- **Atividades Presenciais:** Encontros nas Unidades Pescar para revisão de conteúdo, contextualização prática e trocas mediadas por educadores sociais.

Os dados em resumo:

15



RESUMO	ORIGEM DAS MATRÍCULAS		
	2024	2025	TOTAL
A) JORNADA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / APRENDIZAGEM (COTIZADOS)	195	613	808
B) JORNADA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NÃO COTIZADOS)	175	808	983
TOTAIS	370	1.421	1.791

B) ÁREA DE INOVAÇÃO:

1. Contexto da Área de Inovação

Em 2025, a Área de Inovação atuou como frente estratégica voltada à experimentação orientada, ao fortalecimento dos vínculos institucionais e à ampliação do capital relacional da Fundação Projeto Pescar.

Como área em desenvolvimento, o foco esteve na construção de bases metodológicas e na geração de aprendizados alinhados ao propósito institucional de promover transformação social por meio da educação e da conexão das juventudes com oportunidades.

A atuação concentrou-se em três eixos prioritários:

- Ativação de redes e do HUB de inovação;
- Fortalecimento do vínculo com as Juventudes Pescar;
- Articulação com o ecossistema educacional diante das transformações do Novo Ensino.

Essa atuação buscou ampliar a capacidade adaptativa da Fundação, fortalecer sua presença em rede e gerar bases estratégicas para evolução institucional nos próximos ciclos.

2. Principais Frentes de Atuação em 2025

2.1 Ativação do HUB – Viva HUB

O Viva HUB foi a principal expressão da ativação do HUB de Inovação como plataforma de articulação institucional. Por meio de encontros presenciais e espaços de diálogo, conectou juventudes, educadores, parceiros e comunidade, ampliando o capital relacional da Fundação e posicionando o Pescar como espaço de inovação social em rede.

2.2 Estratégia de Vínculo com as Juventudes

A área priorizou o fortalecimento do vínculo institucional com jovens em formação e egressos, compreendendo que o impacto da Fundação ultrapassa o período formativo. Foram ativados mecanismos de conexão contínua, incluindo lives temáticas e estruturação de grupo de egressos, com foco em acompanhamento de trajetória, pertencimento e leitura longitudinal de resultados.



2.3 Conexão com o Ecosystema Educacional

Diante das mudanças estruturais do Novo Ensino Médio, a Área de Inovação intensificou articulações com escolas públicas e com a SUEPRO. Destacam-se a realização de oficinas Radar Jovem, voltadas à escuta ativa das juventudes, e a realização de workshop com profissionais de RH no âmbito da parceria com a SUEPRO, além de diálogos institucionais em andamento. Esse movimento posiciona a Fundação de forma estratégica no debate educacional e amplia possibilidades de atuação conjunta.

3. Principais Entregas e Resultados 2025:

Dimensão	Indicador	Resultado 2025
Espaços de Aprendizagem	Espaços realizados	23
Conexões e Parcerias	Conexões ativadas	41
Cultura de Inovação	Participação em eventos	14
Jovens Atendidos por Novos Modelos de Relacionamento	Engajamento	1.781
Novos Jovens Atendidos	Engajamento (com Estudantes de Escolas Públicas)	161
Egressos Conectados	Engajamento	581
Qualidade Percebida	Satisfação Percebida	4,63/5 (92,6%)

Os resultados evidenciam capacidade de mobilização, ativação de redes e relevância percebida pelas juventudes e parceiros, indicando avanço progressivo na estruturação da área e na ampliação de seu papel estratégico dentro da Fundação.

4. Horizonte 2026

O cenário educacional em transformação, especialmente a implementação e os desdobramentos do Novo Ensino Médio, reforça a necessidade de articulação mais consistente da Fundação com o ecossistema educacional.

Em 2026, a Área de Inovação priorizará:

- **Ampliação do diálogo e da articulação com escolas, SUEPRO e demais atores da educação**, buscando posicionamento ativo, adaptações e possibilidades de contribuição da Fundação frente às mudanças estruturais do sistema de ensino;
- **Teste de novos modelos de relacionamento e atuação complementar**, alinhados às novas demandas educacionais e às trajetórias das juventudes;
- **Fortalecimento da estratégia de vínculo com jovens e egressos**, entendendo o acompanhamento de trajetória como elemento central para leitura de impacto e sustentabilidade institucional.

17



O foco segue sendo a experimentação orientada, articulação estratégica e adaptação responsável ao contexto educacional e de mercado, em evolução.

A inovação, nesse horizonte, atua como instrumento de leitura de cenário, conexão institucional e desenvolvimento de novos formatos capazes de manter a Fundação relevante, conectada e preparada para os próximos ciclos.

C) ÁREA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E QUALIDADE:

Em fevereiro de 2025 criamos a área de Relações Institucionais e de Qualidade, para onde designamos uma gerente com a responsabilidade de fortalecer as relações da Fundação Projeto Pescar com diversos stakeholders, especialmente os fóruns de aprendizagem, além de garantir a qualidade e o impacto social das principais iniciativas da organização.

Foram definidas com suas principais atuações:

- **Relacionamento Institucional:**
 - Representar a Fundação em fóruns e eventos relevantes.
 - Estabelecer e manter relações sólidas com os parceiros institucionais.
 - Identificar e explorar novas oportunidades de parceria e financiamento.

- **Qualidade e Impacto Social:**
 - **Desenvolvimento e implementação da metodologia de avaliação de impacto:** Elaborar e implementar uma metodologia robusta para avaliar o impacto social dos projetos.
 - **Definição de indicadores de impacto:** Definir os indicadores de impacto mais relevantes para cada projeto.
 - **Coleta e análise de dados:** Coordenar a coleta de dados de forma sistemática e organizada.
 - **Monitoramento contínuo do impacto:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo do impacto social dos projetos.
 - **Fortalecimento da cultura de avaliação:** Promover a cultura de avaliação e aprendizagem dentro da organização, incentivando a participação de todos os envolvidos nos projetos. Capacitar a equipe para a coleta e análise de dados, bem como para a interpretação dos resultados das avaliações.
 - **Oferecer suporte técnico e consultoria interna para a Gerência da Execução do Programa Social Pescar.**



Quanto a nossa Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social, seguimos com o nosso **CEBAS** válido, embora aguardando a apreciação dos três pedidos de renovação, protocolados junto a Secretaria Nacional da Assistência Social = SNAS.

No momento, encontram-se em análise os seguintes processos:

- Processo Judicial nº 528316-86.2024.4.04.7100 de 2013;
- Processo Administrativo nº 71000.044004/2018-85 de 2018, e
- Processo Administrativo nº 308796.1054849/2024 de 2024.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com as disposições aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a Resolução CFC 1.409/12.

São apresentadas em REAL – moeda nacional - e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

Para 2026, ano em que a Entidade completará 50 anos de existência, projetamos alguns desafios adicionais quanto a estabilidade das nossas atividades operacionais, em particular para o equilíbrio entre as receitas e despesas.

Seguiremos com a construção da **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR** do futuro, através do nosso novo Hub de Execução e Inovação, continuando determinados em atingir nosso objetivo, o de aumentar o número de jovens atendidos, transformando suas vidas a partir dos cursos desenvolvidos e ofertados. Para tanto, como objetivo decisivo e desafiador, buscaremos a angariação de um maior número de parceiros, financiadores de novas unidades.

Por fim, agradecemos o apoio e comprometimento das empresas parceiras, mantenedoras e apoiadoras, dos seus dirigentes, dos fornecedores, dos conselheiros, dos voluntários e dos colaboradores.

A Direção.

19



RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Fundações. Quando aplicável, foram também considerados os pronunciamentos e interpretações contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), alinhados às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Base de Preparação das demonstrações contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, assim como e também, o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

Essas demonstrações da Entidade incluem, portanto, estimativas que foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, amparadas pelo julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

a) Ativos Financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Entidade, representados pelas disponibilidades e aplicações financeiras estão classificados como investimentos, mantidos até o vencimento e registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos incorridos, que não são superiores ao valor de mercado.

b) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os Ativos Circulantes e Não Circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias auferidas, não excedendo seus correspondentes valores de realização.

c) Investimentos

O Investimento registrado é demonstrado ao custo da doação recebida, em conformidades com a certidão do 7º Cartório de Família e Sucessões, homologada em 15 de março de 2006, de acordo com o mencionado na nota explicativa nº 6.

d) Imobilizado

É demonstrado ao custo histórico de aquisição, menos as Amortizações e a Depreciação acumuladas. A Depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas anuais de Depreciação, mencionadas na nota explicativa nº 6. A Administração analisou as taxas de Depreciação em uso e entendeu que as mesmas, estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

20



Em relação às Amortizações, referem-se às Benfeitorias em Propriedades de Terceiros (investimentos na reforma do espaço cedido pelo Shopping Total), que estão sendo amortizados pelo tempo de duração do prazo contratual, regulador da cessão de uso do espaço no Shopping.

Dentro do Imobilizado e sob o título de "Intangível", estão registrados os bens relativos a aquisições de licenças de uso de softwares, demonstrados pelo custo incorrido na aquisição, deduzidos do saldo da respectiva conta de Amortização.

e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço, considerando a segregação entre curto e longo prazo, com base nos prazos dos vencimentos das respectivas obrigações.

f) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, sendo observado o princípio da realização da Receita e de confrontação das Despesas.

g) Imunidades Fiscais

Por ser constituída e desenvolver suas atividades como entidade de direito privado sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, a Entidade possui imunidade da Cota Patronal INSS, do Imposto de Renda, da Cofins e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro, conforme artigo nº 181 do decreto nº 9.580/18 e Constituição, art. 150, caput, inciso VI, alínea "c", Lei nº 5.172, de 1966 – Código Tributário Nacional, art.9º, caput, inciso IV, alínea "c", Lei nº 9.532 de 1997, art.12.

h) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

i) Demonstração do Resultado Abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, uma vez que não existem itens que devessem ser tratados nesta demonstração.

BALANÇO PATRIMONIAL:

1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão compostas por aplicações em CDB – Certificado de Depósito Bancário, atrelados ao CDI, com remuneração pós-fixada e em Fundos de Renda Fixa com perfil conservador.

21



São classificados como investimentos mantidos até o vencimento, uma vez que a Entidade tem intenção e capacidade de mantê-los até o prazo contratado.

O montante de R\$ 2.141.213,51, registrados nesta rubrica, inclui R\$ 1.224.846,41 recebidos por Convênios com o Ministério Público do Trabalho, na forma de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), e/ou para financiar Projetos específicos, tal como identificados na composição do seu total. Na sequência, a composição do valor total em saldo de aplicações financeiras:

	2025	2024
CIRCULANTE - APLICAÇÕES FINANCEIRAS = (a + b)	2.141.213,51	2.836.916,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS OPERACIONAIS = (a)	916.367,10	1.707.159,11
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.15674.0-2 - CDB - DI	-	689.979,30
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.15674.0-2 - SUPER CDB	901.753,43	999.683,27
BRADESCO AG 0797 - CTA 0739199 - INVEST FACIL	14.613,67	25,50
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.124057.0-4 - DOAÇÕES ACI	-	6.508,04
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.129060.0-2 - SOS PESCAR	-	10.963,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS PROJETOS = (b)	1.224.846,41	1.129.757,56
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.124057.1-2 - CONVÊNIO MPT	-	17.714,72
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.123756.0-0 - CDB DI-SULGAS	10.607,08	-
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.123395.3-1 - PROC Nº 0020485-23.2016.5.04.00	-	1.906,74
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.4-2 - PROJ ESPEC ESA 9	29.807,72	25.851,76
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.1-8 - PROJ ESPEC TRT 10	19.323,71	16.958,54
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.2-6 - PROJ ESPEC TRT 12	-	37.832,69
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.5-0 - PROJ ILHA DA PINTADA	105.622,60	7.360,33
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.6-9 - PROJ ESPEC ESA13	57.568,08	26.321,33
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.7-7 - PROJ ESPEC TRT 14	-	29.321,26
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.129060.0-2 - PROJ ESPEC AUDI & PORSCHE	416.612,05	320.429,24
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.129060.0-2 - PROJ ESPEC TAC III	-	257.593,48
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.129062.0-7 - PROJ ESPEC TJ / RS	127.008,65	197.080,57
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.118612.0-6 - PROJ ESPEC FUNCRIANÇA	4.002,57	191.386,90
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.130587,0-6 - PROJ.ESPEC TRT 16	4.838,09	-
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.130586.0-9 - PROJ.ESPEC ESA 15	95.471,06	-
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.130602.0-4 - PROJ.ESPEC INSTITUTO RENNER	7.749,94	-
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.128395.2-6 - PROJ.ESPEC MERCUR	4.842,70	-
BANRISUL AG 0025 - CTA 06.129062.1-5 - TERMO FOMENTO NR.003/2024	341.392,16	-

2 - CONTRIBUIÇÕES A RECEBER

O saldo de contribuições a receber é formado por valores a receber de doações compromissadas por Mantenedores. Valores que são utilizados para o pagamento de despesas fixas e para a expansão de novas unidades de atendimento da Entidade. As doações se dão por boleto e/ou depósito bancário.

	2025	2024
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	553.745,88	376.212,91
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER - REDE	496.714,08	335.033,76
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER - INSTITUCIONAL	57.031,80	41.179,15

22



3 – ESTOQUE – IMÓVEIS P/ VENDA – LEGADO CARLOS EDUARDO SECCO

Representado por valor parcial do único imóvel remanescente daqueles recebidos em 2020, por meio da homologação do Formal de Partilha do Legado de Carlos Eduardo Secco.

Segue a identificação do imóvel em saldo, mantido em consórcio com outros herdeiros, pendente de comercialização, registrado com o valor pelo qual foi avaliado:

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	2025	2024
FRAÇÃO DE 1/3 DOS LOTES Nº 01, 02, 03, 04 E 05 - Bairro Camaquã - Quarteirão das Ruas Otto Niemeyer, Jaguari e Dr. Pereira Neto - P Alegre/RS	733.333,34	733.333,34

4 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE

O montante registrado de R\$ 32.437.713,36 está classificado no Ativo Não Circulante, em contrapartida do Passivo Não Circulante, referindo-se à aplicação do Fundo de Sustentabilidade Financeiro da Entidade, que tem como finalidade a manutenção da mesma, ao longo dos anos.

A evolução verificada no exercício (mais R\$ 2.531.583,59), refere-se a seguinte composição (Notas nº 10 e 14):

(+) Receita Financeira auferida e capitalizada:	R\$ 4.931.583,59
(-) Resgate p/ Despesas Operacionais do HUB:	R\$ 2.400.000,00

Na sequência, o detalhamento da composição do Fundo de Sustentabilidade:

	2025	2024
NÃO CIRCULANTE - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE (a + b)	32.437.713,36	29.906.129,77
NÃO CIRCULANTE - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE - BRADESCO (a)	28.382.752,22	26.384.888,69
BRADESCO - APLICAÇÕES FINANCEIRAS CUSTÓDIA RENDA FIXA - PÓS	21.684.422,70	20.878.811,21
BRADESCO - APLICAÇÕES FINANCEIRAS CUSTÓDIA RENDA FIXA - INFLAÇÃO	4.626.388,61	4.132.554,12
BRADESCO - APLICAÇÕES FINANCEIRAS CUSTÓDIA RENDA VARIÁVEL	2.071.940,91	1.373.523,36
NÃO CIRCULANTE - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE - BANRISUL (b)	4.054.961,14	3.521.241,08
BANRISUL AG. 0025 CONTA 06.118538.0-0 LETRA FINANCEIRA	4.054.961,14	3.521.241,08

No exercício de 2025 foi efetuado um resgate de R\$ 2.400.000,00, previsto em orçamento e autorizado pelo Conselho Curador, destinado a financiar as novas Turmas implantadas diretamente no Hub de Execução e Inovação, sem que ainda tenhamos desenvolvido parceiros para financiarem esta expansão.

23



5 – INVESTIMENTOS

Em 15 de março de 2006, conforme certidão do 7º Cartório de Família e Sucessões, foi homologado o termo de partilha do legado deixado em testamento pelo fundador da Entidade, Geraldo Tollens Linck. A partilha correspondente à Entidade deu-se em 640.000 ações ordinárias nominativas, equivalentes então a 24% das ações ordinárias da sociedade Barlavento S/A ou 8% das ações totais desta Empresa. Este percentual, em dez/2012, modificou-se pelo cancelamento de ações preferenciais nominativas, mantidas em tesouraria, sem redução de valor, passando a constituir-se em 11,25% das ações totais da Investida. O percentual de 24% de ações ordinárias nominativas não se alterou.

Em 7 de dezembro de 2017 foi realizado Contrato de Permuta de Ações entre a Fundação Projeto Pescar, Bombordo Participações Ltda e a interveniente anuente Barlavento S.A., com a permuta de 640.000 ações ordinárias da interveniente anuente por igual número de ações preferenciais, sem impacto financeiro. O presente termo consagra a condição da Fundação Projeto Pescar nunca ter detido qualquer poder de gestão e controle acionário da investida.

Em 31 de dezembro de 2025, este investimento em ações, que é avaliado ao método do custo, menos quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável que possam vir a serem reconhecidas, e considerando que a Investidora não exerce, comprovadamente, qualquer influência significativa ou não na administração da Investida, permanece contabilizado pelo valor declarado para fins do inventário, no montante de R\$ 981.361,93, o mesmo valor que se repete, em relação àquele constante nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2024.

Os resultados (realizados em 2024 e projetados para 2025) gerados pela Barlavento S/A, permitiram pagar Dividendos e Juros sobre Capital Próprio no valor total de R\$ 330.131,96, contabilizados pela Entidade como Receita, impactando diretamente os Resultados do Exercício (redução do déficit operacional). Este montante é assim desdobrado:

- R\$ 32.481,75, recebidos em julho/25, referente ao saldo de Dividendos sobre o exercício de 2024;
- R\$ 297.650,21, recebidos em dezembro/25, referentes a Juros s/ Capital Próprio, calculados sobre os resultados projetados do exercício de 2025.

6 – IMOBILIZADO

Seguimos com o controle instituído em 2022, a partir do Inventário Patrimonial de todos os bens componentes do Ativo Imobilizado da Instituição.

No exercício de 2025 seguimos com a Amortização das Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, referente aos investimentos feitos no espaço cedido pelo Shopping Total e onde está o Hub de Execução e Inovação da Fundação Projeto Pescar.

24



Estas amortizações se darão pelo prazo de vigência do contrato regulador do uso do espaço, firmado com o Shopping.

A Administração atesta que todos os valores registrados expressam a realidade.

CONTAS	TAXA DE DEPREC ANUAL	SALDO EM 31/12/2024	ADIÇÕES EM 2025	BAIXAS EM 2025	DEPRE CIAÇÃO ANUAL	SALDO EM 31/12/2025
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0%	122.286,46	-	-	- 24.457,20	97.829,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0%	-	575,48	- 575,48	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0%	32.311,54	14.019,65	- 14.019,65	- 6.639,31	25.672,23
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	0%	3.339,97	-	-	- 667,92	2.672,05
VEÍCULOS	0%	70.220,70	9,59	-	- 9,59	70.220,70
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5 ANOS	- 88.352,60	-	-	-	- 88.352,60
SUB - TOTAL PESCAR		139.806,07	14.604,72	- 14.595,13	- 31.774,02	108.041,64
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		41.522,56	-	-	- 8.304,48	33.218,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		39.307,61	-	- 34.587,16	- 3.275,60	1.444,85
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		- 4.041,48	520,51	-	-	- 3.520,97
SUB - TOTAL PROJETO FUNCRIANÇA		76.788,69	520,51	- 34.587,16	- 11.580,08	31.141,96
EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO		5.333,41	207,67	-	-	5.541,08
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5 ANOS	- 892,28	-	-	- 1.073,48	- 1.965,76
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.186,00	-	-	-	2.186,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5 ANOS	- 919,22	-	-	- 437,16	- 1.356,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		17.618,13	950,00	-	-	18.568,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5 ANOS	- 4.677,94	-	-	- 3.555,10	- 8.233,04
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		3.098,89	9.313,14	-	-	12.412,03
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5 ANOS	- 722,96	-	-	- 930,10	- 1.653,06
SUB - TOTAL PROJETO TUPANCIRETÃ		21.024,03	10.470,81	-	- 5.995,84	25.499,00
BENFEITORIAS E ADAPTAÇÕES		2.730.826,24	45.610,30	-	-	2.776.436,54
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		1.558.969,95	181.265,57	- 1.374,39	-	1.738.861,13
(-) DEPREC/AMORTIZ ACUMULADA		- 6.144,80			-814.907,11	- 821.051,91
SUB - TOTAL NOVA SEDE		4.283.651,39	226.875,87	- 1.374,39	-814.907,11	3.694.245,76
TOTAL GERAL		4.521.270,18	252.471,91	- 50.556,68	-864.257,05	3.858.928,36

25



7 – INTANGIVEL

Apresenta uma variação líquida no montante de R\$ 17.779,36 (de R\$ 283.372,14 em 31/12/24 para R\$ 265.592,79 em 31/12/25), basicamente decorrente de amortizações contabilmente previstas e realizadas no exercício de 2025.

CONTAS	TAXA DE DEPREC	SALDO EM	ADIÇÕES EM	BAIXAS EM	AMORTI ZAÇÃO	SALDO EM
	ANUAL	31/12/2024	2025	2025	ANUAL	31/12/2025
SOFTWARE - CHC		67.489,12	-	-	-	67.489,12
MARCAS E PATENTES		1.000,00	-	-	-	1.000,00
DIREITOS DE USO		2.000,00	-	-	-	2.000,00
MATERIAL DIDÁTICO - NOVAS JORNADAS		407.349,50	76.350,00	-	-	483.699,50
SUB TOTAL						554.188,62
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		- 275.143,35	-	6.789,15	- 89.332,31	- 357.686,51
SOFTWARE - NOVA SEDE		84.968,60	7.128,00	-	-	92.096,60
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE-NOVA SEDE		- 4.291,73		89,10	- 18.803,29	- 23.005,92
TOTAL GERAL		283.372,14	83.478,00	6.878,25	-108.135,60	265.592,79

8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	2025	2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.178,14	18.430,69
BANCO DE HORAS A PAGAR	19.178,14	18.430,69

	2025	2024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	124.119,25	109.298,77
FGTS A PAGAR	64.429,16	53.434,46
INSS A RECOLHER FOLHA DE PAGAMENTO	49.230,64	37.990,59
INSS TERCEIROS A RECOLHER	-	17.873,72
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	10.459,45	-



9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2025	2024
OBRIGAÇÕES FISCAIS	73.476,22	61.457,90
IRRF 0561 A RECOLHER	72.946,97	57.021,89
IRRF 1708 A RECOLHER	81,00	141,00
IRRF 3280 A RECOLHER	184,13	40,18
PIS / COFINS / CSLL A PAGAR	264,12	467,33
ISSQN A RECOLHER	-	3.787,50

10 - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE

Com base no que preconiza a Resolução CFC 1.409 de 21/09/2012 a Entidade tem registrado em seu Passivo Não Circulante a importância de R\$ 36.201.049,80 referente ao seu Fundo de Sustentabilidade Financeiro, que servirá como lastro para a manutenção das atividades dela ao longo dos anos, estando a utilização desses recursos, vinculada a critérios específicos e a prévia autorização do Conselho Curador.

Em função dessa sistemática todo o rendimento financeiro das aplicações que lastreiam essa reserva deixa de ser registrado como Receita Financeira e passa a integrar o valor do Fundo de Sustentabilidade, decorrente do critério de capitalização.

A partir de dez/24, até o prazo final da vigência do contrato de uso do espaço, firmado com o Shopping Total, o valor do Fundo de Sustentabilidade aqui contabilizado, será mensalmente reduzido pelo equivalente a soma dos valores da Depreciação do Imobilizado, mais a Amortização das Benfeitorias, contabilizado em contrapartida de Receitas, determinando que, ao final deste prazo, volte a ocorrer a coincidência dos Saldos do Fundo de Sustentabilidade, entre as contas do Ativo e Passivo não Circulante.

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Entidade (R\$ 2.444.438,69) é compreendido pelo Patrimônio Social (R\$ 2.813.385,40) e pelos Resultados produzidos no Exercício (Déficit de R\$ 368.946,71).

Em caso de extinção da Entidade, seu Patrimônio deverá ser revertido para uma Entidade congênere no País, qualificada como organização de sociedade civil de interesse público, nos termos da Lei 9.790/99.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:

12 - RECEITA OPERACIONAL DA ATIVIDADE

As receitas da FUNDAÇÃO advêm substancialmente das doações recebidas dos Mantenedores, portanto, as demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto.

O valor das Receitas Operacionais apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS (a + b)	12.108.716,56	8.712.758,09
DOAÇÕES DE MANTENEDORES INSTITUCIONAIS	731.411,43	823.355,10
DOAÇÕES DE MANTENEDORES DE REDE	5.591.000,56	5.347.971,80
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	17.049,40	200.266,24
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	1.217,00	31.602,59
NOTA FISCAL GAÚCHA	7.500,00	4.700,00
SUB-TOTAL DOAÇÕES (a)	6.348.178,39	6.407.895,73
OUTRAS DOAÇÕES DE PROJETOS	2.485.637,37	2.108.399,71
OUTRAS RECEITAS - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE	2.430.842,97	28.772,45
RECEITAS - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE	844.057,83	167.690,20
SUB-TOTAL OUTRAS (b)	5.760.538,17	2.304.862,36

a. Doações

As Doações no ano de 2025, recebidas de Pessoas Físicas e Jurídicas pela Entidade, totalizaram R\$ 6.348.178,39, no ano de 2024 foram de R\$ 6.407.895,73. Experimentamos pequena redução neste montante, devido a descontinuidade de algumas unidades do Projeto, justificadas pelas empresas parceiras em virtude de condições que afetam a nossa economia.

b. Trabalho Voluntário:

Conforme determina a Resolução 1.409/12 do CFC a entidade passou a reconhecer como Receita o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, tendo esse valor totalizado em 2025 a importância R\$ 297.133,62. O trabalho foi realizado por 921 Voluntários, totalizando uma carga horária de 11.036 horas.

c. Projetos Especiais:

A Entidade recebeu R\$ 2.485.637,37 em subvenções durante o ano de 2025, valores referentes aos Projetos identificados na tabela abaixo, com destaques para o FUNCRIANÇA e para os Projetos SULGÁS, BANRISUL e ILHA DA PINTADA, entre outros.

Estes valores são inicialmente registrados no Passivo, e somente transferidos para Receita, quando da realização das Despesas, previstas pelo Convênio.

No demonstrativo a seguir, os montantes já utilizados, e que foram reconhecidos como realização de Receitas, em cada um dos Projetos identificados.

28



	2025	2024
PROJETOS ESPECIAIS - RECEITAS	2.485.637,37	2.108.399,71
PROJETO - FUNCRIANÇA	621.816,87	816.582,35
PROJETO - SULGÁS	337.621,98	344.272,10
PROJETO - BANRISUL	101.187,96	62.453,76
PROJETO - ILHA DA PINTADA	195.956,24	127.991,50
PROJETO - PROC Nº 20485-23.20165.04.0002	1.981,22	19,30
PROJETO - TUPANCIRETÃ	66.195,02	33.560,24
PROJETO - ESA 13	32.538,71	72.341,05
PROJETO - TRT 14	30.793,67	71.421,45
PROJETO - AUDI & PORSCHE	320.261,24	307.302,49
PROJETO - TJ / RS	77.539,43	238.020,67
PROJETO - TRT 12	-	8.250,00
PARCEIRA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	-	100,02
PROJETO - SOUL	-	26.084,78
PROJETO - TAC III	54,00	-
PROJETO - TRT 16	95.565,52	-
PROJETO - ESA 15	87.964,79	-
PROJETO - INSTITUTO RENNER	91.323,40	-
PROJETO - VOLVO	125.798,00	-
PROJETO - MERCUR	20.483,60	-
PROJETO - TERMO FOMENTO NR.003/2024 - SMIDH	271.922,72	-
PROJETO - VARA DE ALVORADA	6.633,00	-

Em 31/12/2025 partes dos recursos recebidos já haviam sido utilizados e as prestações de contas entregues. Portanto, do valor recebido como Receitas de Projetos, restam saldos remanescentes a realizar (Passivo Circulante), no montante conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
PROJETOS ESPECIAIS - PASSIVO A UTILIZAR	3.197.543,00	1.848.880,21
PROJETO - FUNCRIANÇA	4.655,37	678.308,68
PROJETO - SULGÁS	10.800,12	2.305,98
PROJETO - TAC III	-	258.489,02
PROJETO - TRT X	19.323,71	17.112,43
PROJETO - ESA IX	29.807,72	26.282,85
PROJETO - ESA 11	-	17.840,11
PROJETO - PROC Nº 20485-23.20165.04.0002	-	1.906,74
PROJETO - TRT 12	-	37.961,27
PROJETO - ILHA DA PINTADA	105.855,84	7.942,48
PROJETO - ESA 13	57.787,04	27.188,27
PROJETO - TRT 14	-	30.411,85
PROJETO - TUPANCIRETÃ	25.499,00	21.024,03
PROJETO - SOUL	-	5.116,33

29



PROJETO - AUDI & PORSCHE	417.339,94	401.009,42
PROJETO - TJ / RS	127.008,65	197.781,20
PROJETO - VOLVO	-	118.199,55
PROJETO - TRT 16	4.972,57	-
PROJETO - ESA 15	95.806,27	-
PROJETO - INSTITUTO RENNER	8.326,54	-
PROJETO - FUNCRIANCA NOVO	31.141,96	-
PROJETO - MERCUR	5.109,10	-
PROJETO - TERM O FOMENTO NR.03/2024 - SMIDH	2.224.610,47	-
PROJETO - VARA DE ALVORADA	29.498,70	-

Apresentação das Despesas para o Desenvolvimento da Atividade Assistencial

	2025	2024
DESPESAS TOTAIS C/ ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.196.013,32	9.174.508,87
PROJETO - FUNCRIANÇA	621.816,87	816.582,35
PROJETO - ESPECIAL BANRISUL	101.187,96	62.453,76
PARCEIRA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	-	100,02
PROJETO - SULGÁS	337.621,98	344.272,10
PROJETO - TAC III	54,00	8.250,00
PROJETO - ILHA DA PINTADA	195.956,24	127.991,50
PROJETO - PROC Nº 20485-23.20165.04.0002	1.981,22	19,30
PROJETO - TUPANCIRETÃ	66.195,02	33.560,24
PROJETO - SOUL		26.084,78
PROJETO - AUDI & PORSCHE	320.261,24	307.302,49
PROJETO - TJ / RS	77.539,43	238.020,67
PROJETO - ESA 13	32.538,71	72.341,05
PROJETO - TRT 14	30.793,67	71.421,45
PROJETO - TRT 16	95.565,52	-
PROJETO - ESA 15	87.964,79	-
PROJETO - INSTITUTO RENNER	91.323,40	-
PROJETO - VOLVO	125.798,00	-
PROJETO - MERCUR	20.483,60	-
PROJETO - TERMO FOMENTO NR.003/2024 - SMIDH	271.922,72	-
PROJETO - VARA DE ALVORADA	6.633,00	-
DESPESAS C/ PESSOAL	7.439.728,21	5.964.677,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.259.335,68	1.091.224,97
DESPESAS FINANCEIRAS	11.312,06	10.206,21
TRABALHO VOLUNTÁRIO	297.133,62	267.919,73
(-) TRABALHO VOLUNTÁRIO	- 297.133,62	- 267.919,73

30



13. OUTRAS RECEITAS – FUNDO DE SUSTENTABILIDADE

Reconhecemos um resgate total do Fundo de Sustentabilidade durante o exercício de 2025 assim decomposto:

- R\$ 2.400.000,00 resgatados e destinados essencialmente ao financiamento das atividades operacionais das unidades instaladas no Hub de Execução e Inovação, ainda sem parceiros financiadores.
- R\$ 30.842,97, refere-se ao resgate destinado e utilizado para suportar os custos de comissionamento da Gestora Financeira dos recursos no Fundo de Sustentabilidade.

14. RECEITAS – FUNDO DE SUSTENTABILIDADE

Valor de R\$ 844.057,83, reconhecido contabilmente como Receitas, referente aos valores da Depreciação e da Amortização das Benfeitorias em Propriedades de Terceiros conforme estabelecido pela Resolução CFC 1.409 de 21/09/2012 (Vide nota nº 10 anterior) e que são parte do ajustamento do saldo passivo do Fundo de Sustentabilidade.

15. DESPESAS DA ATIVIDADE

Em relação ao total das Despesas Operacionais da Entidade, assim entendida a soma das Despesas com Pessoal mais as Despesas Administrativas, vale ressaltar que a instituição atua na oferta de promoção da integração ao mundo do trabalho, destinada a jovens em situação de vulnerabilidade social e, no ano de 2025, ofertou atendimento em 12 estados e 40 Municípios (Execução direta = 38 e Cedência metodológica = 2). Obteve 36 registros nos órgãos competentes = Conselhos Municipais de Assistência Social = CMAS, que representaram a preponderância das Despesas da Entidade.

Deixou de apresentar os Registros do CMAS em Cascavel/PR (protocolado, ainda em análise) e Curitiba no PR e Itu/SP (pedimos a suspensão da análise devido ao encerramento das atividades nestes Municípios), porém, as Despesas destes três Municípios representaram menos de 10% das Despesas totais da Instituição.

Comparativamente, no ano de 2024, a Entidade também ofertou atendimento em 40 Municípios, tendo obtido 37 registros nos CMAS, representando a preponderância das Despesas da Entidade.

Todo o anterior está alinhado no atendimento ao prescrito no Artigo nº 31 da Lei Complementar nº 187/2021, cujo enunciado é:

Art. 31: Constituem requisitos para a certificação de entidade de assistência social:

Parag. 1º: Para fins de certificação, a entidade de assistência social de atendimento que atuar em mais de um Município ou Estado, inclusive o Distrito Federal, deverá apresentar o comprovante de inscrição, ou de solicitação desta, de suas atividades nos conselhos de assistência social de, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos Municípios de atuação, com

31



comprovação de que a preponderância dos custos e das despesas esteja nesses Municípios, conforme definido em regulamento.

Os valores das Despesas diretas com as atividades estão distribuídos a seguir:

	2025	2024
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.263.589,68	1.091.224,97
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO	103.871,06	172.671,69
HOSPEDAGEM	171.221,99	94.946,83
SERVICOS CONTABEIS	64.547,83	61.072,60
TRANSPORTE AEREO	156.502,23	90.808,72
SERVICOS JURIDICOS	2.126,00	59.095,55
DESPs C/CONDUCAO / TAXI / UBER	99.352,57	58.453,63
SERVICOS DE INFORMATICA	63.746,12	57.568,84
DESPESAS C/ ALIMENTACAO	111.810,57	78.239,96
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	107.947,14	49.692,01
DESPESAS GRAFICAS	80.858,52	47.057,33
DESPESAS C/ TELEFONE / INTERNET	43.599,82	43.865,18
ASSES E CONSULTORIAS ADMINISTRATIVAS	24.500,00	36.240,00
LOCACAO VEICULOS	52.696,24	35.204,41
DESPs - AGUA, LUZ, TX LIXO - FRAPORT	-	24.819,40
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	20.129,29	25.383,87
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	12.088,77	21.455,94
TRANSPORTE RODOVIARIO	18.816,74	20.972,39
CONSERVACAO E MANUTENCAO	17.976,04	9.115,10
SERVIÇOS POSTAIS	2.105,36	9.109,41
MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITORIO	3.207,19	8.910,15
DESPESAS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	54.745,42	7.190,28
SERVICOS DE TERCEIROS PF	3.553,75	4.162,49
ASSOCIACAO DE CLASSE	154,90	3.024,40
UNIFORMES	5.808,63	3.347,98
ASSESSORIA DE IMPRWENSA	15.360,00	-
DESPESAS DIVERSAS	26.863,50	68.816,81

17 a) DESPESAS C/ PESSOAL

O maior valor de gastos nesta rubrica deveu-se ao maior número de funcionários no ano de 2025 (1.131 na soma do ano = média mensal de 103) contra 1.021 em 2024 (média de 85) com o conseqüente impacto de aumento no valor das contas deste grupo, conforme demonstrado na sequência. Este valor também foi parcialmente impactado pela contratação qualitativa de profissionais, com maior remuneração.



	2025	2024
DESPESAS C/ PESSOAL	7.439.728,21	5.964.677,98
DESPESAS C/ SALÁRIOS	3.802.789,62	3.058.893,42
DESPESAS C/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.115.414,56	888.679,95
DESPESAS C/ ASSISTÊNCIA MÉDICA	810.133,32	608.051,57
DESPESAS C/ ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	791.740,90	613.629,40
DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	157.823,90	112.064,56
DESPESAS C/ SEGURO DE VIDA	44.670,35	35.570,35
DESPESAS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	596.270,27	492.814,52
DESPESAS C/ CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.711.450,08	1.338.813,91
(-) ISENÇÃO COTA PATRONAL	- 1.711.450,08	- 1.338.813,91
OUTRAS DESPESAS	120.885,29	154.974,21

16. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Valor líquido de Outras Receitas = R\$ 317.498,00 é decorrente de:

- Receita Extraordinária pelos recebimentos de Dividendos da Barlavento = R\$ 32.481,75 e Juros s/ Capital Próprio Barlavento = R\$ 297.650,21.
- Outras Despesas no montante de R\$ 12.633,96 = referente a gastos antecipados com o evento de 50 anos da FUNDAÇÃO, a ser comemorado em maio/2026.

17. SEGUROS CONTRATADOS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente.

18. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

O pessoal-chave da administração engloba os Conselheiros Curadores, os Conselheiros Fiscais e os Diretores, os quais realizam seu trabalho de forma voluntária e gratuita.

19. RESULTADO DO PERÍODO

O Resultado do Exercício de 2025, déficit de R\$ 368.946,71, acaba sendo negativo ante as ocorrências que enfrentamos no exercício social encerrado.

20. PROVISÃO PARA RISCOS E PASSIVOS CONTINGENTES

No fechamento do exercício de 2025 não existiam processos, de acordo com análise efetuada pela assessoria jurídica da FUNDAÇÃO, considerados como “perda possível”.



21. EVENTOS SUBSEQUENTES


Não foram identificados eventos subsequentes no período.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025

a.loi@terra.com.br
D4Sign

Assinado

Adriana Loifermann
Presidente
CPF:354.203.750-87

robertomedeiros14@gmail.com
D4Sign

Assinado

Patrimonial Assessoria Contábil Ltda
CRC-RS 2.781 - CNPJ 92308691/0001-03
Resp. Téc. Cont.-Roberto da Silva Medeiros
CRC/RS 41.215/O-2 CPF: 407.347.650-53

avalete@capitalauditores.com.br
D4Sign

Assinado

34

D4Sign 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



D4Sign
by ZUCCHETTI

36 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 13 de Abril de 2026, 13:48:15



rac-fpp-05 25-demonstrações 2025-F pdf
 Código do documento 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8



Assinaturas

- 

 Adriana Loiferman
 a.loi@terra.com.br
 Assinou
- 

 Alexandre dos Santos Valente
 avalente@capitalauditores.com.br
 Assinou
- 

 Roberto da Silva Medeiros
 robertomedeiros14@gmail.com
 Assinou

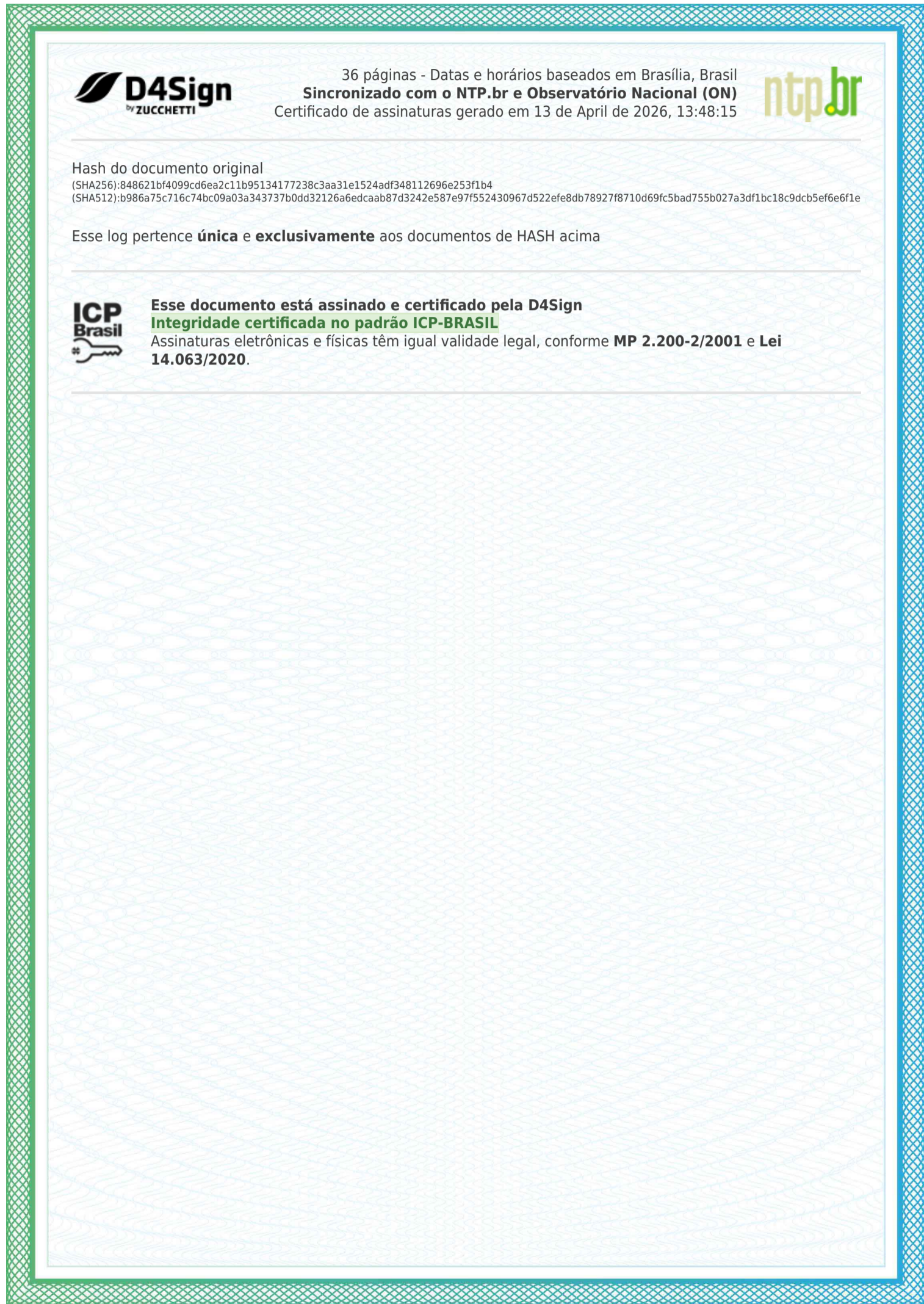



Alexandre dos Santos Valente




Eventos do documento

- 13 Apr 2026, 10:44:48**
 Documento 6cd34d04-e058-40b8-a012-f3b9a7b834b8 **criado** por MARCIA LETICIA CUNHO FERREIRA (3935c7bf-cbbd-4b9b-bd67-02b406ec1199). Email:marcia@projetopescar.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-13T10:44:48-03:00
- 13 Apr 2026, 10:53:10**
 Assinaturas **iniciadas** por MARCIA LETICIA CUNHO FERREIRA (3935c7bf-cbbd-4b9b-bd67-02b406ec1199). Email:marcia@projetopescar.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-13T10:53:10-03:00
- 13 Apr 2026, 11:11:22**
 ROBERTO DA SILVA MEDEIROS **Assinou** (422285ac-0e8f-495d-9b8a-81054842f3cc) - Email: robertomedeiros14@gmail.com - IP: 189.6.245.134 (bd06f586.virtua.com.br porta: 57368) - **Geolocalização:** -30.1297716561456 -51.17913107799521 - Documento de identificação informado: 407.347.650-53 - DATE_ATOM: 2026-04-13T11:11:22-03:00
- 13 Apr 2026, 13:03:53**
 ALEXANDRE DOS SANTOS VALENTE **Assinou** - Email: avalente@capitalauditores.com.br - IP: 179.219.140.226 (b3db8ce2.virtua.com.br porta: 27406) - **Geolocalização:** -30.06154738826612 -51.23087669077453 - Documento de identificação informado: 570.615.050-87 - DATE_ATOM: 2026-04-13T13:03:53-03:00
- 13 Apr 2026, 13:40:54**
 ADRIANA LOIFERMAN **Assinou** - Email: a.loi@terra.com.br - IP: 179.152.54.80 (b3983650.virtua.com.br porta: 49910) - Documento de identificação informado: 354.203.750-87 - DATE_ATOM: 2026-04-13T13:40:54-03:00




 **D4Sign**
by ZUCCHETTI

36 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de Abril de 2026, 13:48:15



Hash do documento original
(SHA256):848621bf4099cd6ea2c11b95134177238c3aa31e1524adf348112696e253f1b4
(SHA512):b986a75c716c74bc09a03a343737b0dd32126a6edcaab87d3242e587e97f552430967d522efe8db78927f8710d69fc5bad755b027a3df1bc18c9dcb5ef6e6f1e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

 **ICP
Brasil**

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
